

RESOLUÇÃO Nº 1097, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Aprovação da Alteração no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2022 a 2025 – Anexo IV – atualizações 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Plenária Ordinária ocorrida em 02 de dezembro de 2024, registradas na Ata nº 131/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Alteração no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2022 a 2025 – Anexo IV – atualizações 2025.

Art. 2º Determinar que o Plano Municipal de Assistência Social com suas atualizações, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

Alessandra da Silva Haubert
Presidente do COMAS/NH



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Novo Hamburgo, novembro de 2021
(com Anexo IV – atualizações exercício 2025)



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	3
1.1. Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo RS.....	3
1.2. Órgão Gestor da Assistência Social.....	3
1.3. Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.....	3
1.4. Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS.....	3
1.5. Equipe Técnica Responsável pelo PMAS.....	6
2. INTRODUÇÃO	7
3. BREVE HISTÓRICO DO MUNICÍPIO	8
3.1. Histórico da Política de Assistência Social em Novo Hamburgo.....	10
4. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL	12
5. OBJETIVO	20
5.1. Objetivo Geral.....	20
5.2. Objetivos Específicos.....	20
5.3. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.....	21
6. DIRETRIZES E PRIORIDADES	23
7. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	23
7.1 Proteção Social Básica.....	24
7.2 Proteção Social Especial.....	32
7.2.1 Proteção Social Especial de Média Complexidade.....	33
7.2.2 Proteção Social Especial de Alta Complexidade.....	39
7.3 Cadastro Único.....	44
7.4. Gestão do Trabalho e Educação Permanente.....	47
7.5. Regulação do SUAS.....	47
7.6. Vigilância Socioassistencial.....	47
8. AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS	48
9. RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS	53
9.1 Recursos Humanos.....	54
9.2 Recursos Materiais.....	57
9.3 Recursos Financeiros.....	59
10. REDE SOCIOASSISTENCIAL E INTERSETORIAL	63
11. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS	70
12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	70
ANEXOS	73



1. IDENTIFICAÇÃO

Plano Municipal de Assistência Social – PMAS

Vigência: 2022 – 2025

Período de elaboração: junho a outubro de 2021

Elaboração: Equipes de trabalho da SDS

Organização e Formatação: Departamento de Projetos e Regulação do SUAS

1.1. Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo | RS

CNPJ: 88.254.875/0001-60

Código IBGE: 4313409

Classificação pela população: Grande Porte Gestão do SUAS: Plena

Endereço: Rua Guia Lopes, 4201 Bairro: Canudos CEP: 93.548-013

Telefone (51) 3097.9400 / (51) 3097.9401

E-mail: gabineteprefeita@novohamburgo.rs.gov.br

Site: www.novohamburgo.rs.gov.br

Prefeita: Fátima Cristina Caxinhas Daudt

1.2. Órgão Gestor da Assistência Social

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | SDS

Endereço: Rua David Canabarro, 20 – 6º andar Bairro: Centro CEP: 93.510-020

Telefone: (51) 3097.9400 / (51) 3593.1126

E-mail: sds@novohamburgo.rs.gov.br

Site: www.novohamburgo.rs.gov.br/sds

Gestora da Pasta: Jurema de Lima Pieper

1.3. Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Lei de Criação: Lei Complementar nº 3 de 02 de fevereiro de 1996

CNPJ: 14.434.652/0001-49

Gestor do FMAS: Jurema de Lima Pieper

Nomeação do gestor: [Decreto Municipal nº 10.316 de 22 de julho de 2022](#)

1.4. Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS

Lei de Criação: [Lei Complementar nº 3 de 02 de fevereiro de 1996](#)

Endereço: Rua David Canabarro, 20 – 5º andar Bairro: Centro CEP: 93.510-020

Telefone: (51) 3527.1883



E-mail: comasnh@gmail.com

Site: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas

O COMAS é um órgão normativo, consultivo, deliberativo e controlador da Política de Assistência Social. Possui caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, conforme disposto em seu [Regimento Interno](#). Responsável por exercer o controle social, com objetivo de discutir e nortear a politização de problemáticas correlatas a execução da política pública de Assistência Social, que afetam a vida da comunidade, principalmente de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Como forma de medir o desenvolvimento dos conselhos, o Governo Federal, constituiu o [Indicador de Desenvolvimento dos Conselhos Municipais de Assistência Social – IDConselho](#). O mesmo é composto por três dimensões, a saber: I – estrutura administrativa; II – dinâmica de funcionamento e III – composição do Conselho. Atualmente, conforme índice mais recente (2017) o ID do COMAS/NH é de 2,67 de um total de 5,00.

Presidente: Carlos Luiz Spengler

Secretário Executivo: Luís Marcon de Mello

Nomeação da composição: [Decreto Municipal nº 9830 de 04 de agosto de 2021](#)

Representantes da Sociedade Civil – Organização de usuários da Assistência Social		
Coletivo Feminista Elza Soares	Titular	Eduarda Milena da Silva
	Suplente	Aline Moder
Coletivo Mãos que Alimentam	Titular	Silvana do Carmo Vargas
	Suplente	Velci da Silva
Grupo da Paróquia Nossa Senhora de Fátima	Titular	Nilza dos Santos Padilha
	Suplente	Cerli Brukel
Grupo da Paróquia Sagrado Coração de Jesus	Titular	Sirlene Roque da Luz
	Suplente	Diva Emerita Herbstrith Alves
Grupo Raio de Luz	Titular	Bianca Reis de Moraes
	Suplente	Karion de Moura dos Santos



Representantes da Sociedade Civil – Entidades ou Organizações de Assistência Social

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Hamburgo – APAE	Titular	Carlos Luiz Spengler
	Suplente	Raquel Vogel Cardoso
Associação dos Deficientes Visuais de Novo Hamburgo – ADEVIS	Titular	Ricardo Seewald
	Suplente	Ana Paula de Oliveira Piardi
Associação dos Lesados Medulares do Rio Grande do Sul – LEME	Titular	Claudia Peres D'Elly
	Suplente	Josias Farias da Cunha

Representantes da Sociedade Civil – Trabalhadores da área da Assistência Social

Núcleo de Base do CRESS Novo Hamburgo – NUCRESS/NH	Titular	Fátima Teresinha Cidade Lemes
	Suplente	Rejane Lazzaretti Monique de Oliveira

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD	Titular	Claudia Souza dos Santos
	Suplente	Sitamar Acunha
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS	Titular	Daiane Cristina Fröhlich
	Suplente	Cristini Souza Paz
	Titular	Leandro Teixeira de Mello
	Suplente	Jeferson da Silva Xavier
	Titular	Patrícia Rappa Pallaoro
	Suplente	Viviane Patrice Flores
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS	Titular	Márcia Cristina Halmenschlager
	Suplente	Juliane Maria Jacoby
	Titular	Anna Paula Liell
	Suplente	Anete Regina da Cunha
Secretaria Municipal de Educação – SMED	Titular	Camila Dutra de Mattos
	Suplente	Maicon Roger dos Reis
Secretaria Municipal de Educação – SMED	Titular	Andreia Podlasnisky dos Santos
	Suplente	Patrícia Fabiana Lenhardt
Secretaria Municipal de Saúde – SMS	Titular	Gregori Kleinkauf Haag



Representantes Governamentais		
	Suplente	Sayonara de Mattos

1.5. Equipe Técnica Responsável pelo PMAS

Elaboração	
Nome	Setor
Amanda de Oliveira Nunes	Vigilância Socioassistencial
Anna Paula Liell	Gestão do Fundo
Anete Regina da Cunha	Diretoria de Assistência Social
Cristini Souza Paz	COMAS
Patrícia Rappa Pallaoro	Projetos e Regulação do SUAS

Organização e Formatação	
Nome	Setor
Patrícia Rappa Pallaoro	Projetos e Regulação do SUAS



2. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social – PMAS é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Pública de Assistência Social no município de Novo Hamburgo. O PMAS direciona as ações que devem ser executadas para atender as demandas e necessidades da população alvo da Assistência Social e estima os recursos humanos, materiais e financeiros necessários para desenvolver tais ações, ou seja, as ações planejadas são organizadas considerando as demandas e necessidades das pessoas conforme o território que elas têm como referência, visando à promoção e defesa de direitos, bem como a prevenção, a proteção e o enfrentamento de situações de vulnerabilidade e risco social. Salientamos ainda, que a escrita deste documento primou pela garantia da acessibilidades de todos.

A construção do PMAS 2022 a 2025 foi embasada nas ações necessárias para consolidação do SUAS no município, considerando as metas do pacto de aprimoramento do SUAS – as metas estão descritas no item 8. Ações e Metas Estabelecidas –, os apontamentos do COMAS de anos anteriores, além das deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social dos anos de 2015 e 2017.

Os apontamentos do COMAS de anos anteriores considerados, estão relacionados, especialmente, aos serviços, programas e benefícios socioassistenciais ofertados e a composição das equipes de trabalho responsáveis pela execução de cada um. Em relação as deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social dos anos de 2015 e 2017 foram observados os referentes à estrutura física dos equipamentos, implementação de serviços, reordenamento de serviços existentes e composição das equipes técnicas dos serviços.

Todos os objetivos constantes neste plano estão em sincronia aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, os quais serão detalhados posteriormente.

No processo de elaboração do PMAS, ao realizar a análise dos dados para a construção do diagnóstico socioterritorial, percebemos que os instrumentos existentes não contemplam todas as informações necessárias para a consolidação de diagnóstico capaz de detalhar uma análise socioterritorial, a fim de proporcionar ações específicas e focadas objetivando mitigar situações de risco e vulnerabilidade social,



as quais uma parcela da população hamburguesa está exposta. Diante disso, faz-se necessário a reformulação dos mesmos.

Nesta análise foi percebido também, a necessidade de reordenamento tanto da execução, como da metodologia de trabalho realizada nos serviços e programas socioassistenciais.

A partir disso, foi instituído o Programa de Reordenamento da Assistência Social – PRAS que visa a qualificação dos atendimentos prestados aos usuários da referida política pública, bem como a otimização da utilização dos recursos públicos.

Por fim, cabe destacar que para sua construção foram considerados inúmeros conceitos e orientações técnicas, a fim de qualificar e potencializar a execução da política. Para que as ações planejadas estejam em consonância com o que preconiza o SUAS, as diretrizes estruturantes especialmente balizadas foram: a matricialidade sociofamiliar a qual possui a centralidade na família como núcleo fundamental para o desenvolvimento das ações e o território que é o espaço geográfico, histórico e cultural onde se constroem as vivências das relações familiares e comunitárias e se mobiliza os recursos imprescindíveis para o enfrentamento e superação das situações de vulnerabilidades, riscos e violações de direitos, quando necessário. Assim, a capacidade protetiva das famílias está diretamente relacionada com suas relações e ao território onde experencia suas vivencias.

3. BREVE HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

O município de Novo Hamburgo nasceu da força da imigração alemã e após a emancipação, sua industrialização se acelerou, tornando-se um dos polos econômicos do Vale dos Sinos. Por muito tempo a indústria foi praticamente formada apenas pela cadeia coureiro-calçadista, com várias empresas de destaque, sendo considerada a Capital Nacional do Calçado.

O início da [história de Novo Hamburgo](#), segundo o historiador Leopoldo Petry, data da sua fundação por volta de 1924, no princípio da imigração alemã. O núcleo inicial da cidade foi em Hamburgberg (Morro do Hamburguês), que no ano de 1919 passou a ser chamado de Hamburgo Velho, onde os primeiros moradores se estabeleceram.

Os produtos comercializados das colônias de Campo Bom, Dois Irmãos, Sapiranga e Taquara elevaram a cidade a um centro comercial importante em 1850,



devido a ferrovia que os transportava até Porto Alegre. Por volta de 1875, Hamburg Berg é reconhecido como Distrito, formando o quarto Distrito de São Leopoldo, antiga cidade que detinha o controle político, administrativo e geográfico da região, hoje conhecida como Vale dos Sinos.

Em 1876 foi concluído o trecho de Novo Hamburgo e São Leopoldo da estrada de ferro, que ligava Porto Alegre a estas localidades. A finalização da ferrovia até Taquara não pode ser concluída, sendo construída até as proximidades da então estação ferroviária, denominada pelos ingleses empreendedores do local de Novo Hamburgo. A ferrovia acabou por favorecer o comércio na zona colonial, no entanto, a finalização, em 1889, do ramal férreo para Taquara teria diminuído em parte a sua importância econômica, com a perda dos mercados servidos pela nova linha.

No final do século XX, o ramo do calçado e os artigos de couro ganharam espaço na cidade, tornando Novo Hamburgo um dos centros industriais coureiro-calçadista de maior projeção no Estado. Em 05 de abril de 1927, se emancipou de São Leopoldo.

Em 1945 há o ingresso no ramo de exportação de calçado. Com o avanço das exportações de calçados, em 1967, Novo Hamburgo ingressa no mercado internacional e em 1970 alcança a consolidação e a expansão da indústria calçadista no mercado nacional e principalmente internacional. A partir da segunda metade da década de 1980, culmina a diversificação da economia, ocasionando na ampliação do comércio local e crescimento do setor de serviços, este impulso econômico fez com que o município seja atualmente, uma das principais cidades em arrecadação da região do Vale dos Sinos e do Rio Grande do Sul.

Entretanto, com o passar dos anos a intensa migração – famílias vindas do interior do estado em busca de melhores condições de vida – alterou o equilíbrio social da cidade, gerando desemprego e precarizando as condições de vida de grande parte destas famílias.

No âmbito da Política de Assistência Social em meados de 2009, o município assumiu a gestão Plena do SUAS. Como consequência deve prevenir situações de risco, além de proteger as situações de violação de direitos, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições dos seus usuários. Para efetivação do SUAS deve oferecer programas, projetos e serviços que fortaleçam vínculos familiares e comunitários, que assegurem a inserção em programas de transferência de renda; que vigiem os direitos violados no território; que



potencializem a função protetiva das famílias e a auto-organização e conquista de autonomia de seus usuários.

3.1. Histórico da Política de Assistência Social em Novo Hamburgo

O histórico descrito a seguir foi embasado no conteúdo do PMAS de anos anteriores. Em análise destes, constatamos que a trajetória da Assistência Social em Novo Hamburgo iniciou em 1972. Época em que era desenvolvida a Ação Social em conjunto com a Secretaria de Educação, em Setor denominado Assistência ao Educando. Em 24 de janeiro de 1975, foi criada a Secretaria de Saúde e Ação Social, subdividida em dois departamentos, um de Saúde e outro de Ação Social. Este ficou responsável pelo programa de desenvolvimento da comunidade, o qual desenvolvia atividades na periferia junto as Escolas Municipais. Suas atividades envolviam palestras, reuniões comunitárias e atendimento na área da Saúde e da Ação Social. O atendimento era realizado à criança e ao adolescente, com duas creches e um CEBEM (Centro de Bem-Estar do Menor), inaugurado em 1975, em parceria com a ASBEM (Associação do Bem-Estar do Menor).

Em 1980, foi inaugurado o segundo CEBEM intensificando o atendimento na área da criança e do adolescente e separando área preventiva e a terapêutica. A Preventiva ficou com os CEBEMs e Creches e a terapêutica com as Casas Lares, Casa Lar do Menino e Lar da Menina (Fundação Dom João Bosco - ONG).

O setor do Serviço Social oferecia atendimento de Plantão Social e Triagem, além de realizar estudo social para a Secretaria e o Juizado da Infância e Juventude. A Assistência Judiciária e Assistência Habitacional eram um setor da Ação Social.

Em 1983 foi elaborado um plano de trabalho visando o reordenamento da Secretaria de Saúde e Ação Social. As ações contempladas foram a ampliação dos atendimentos para a criança e ao adolescente, por meio do aumento do número de CEBEMs.

Em 1995, deu-se a criação do AME (ação e amparo aos menores de rua), deste trabalho originou a criação da Casa de Passagem, do Abrigo de Meninas, do Centro de Triagem e Encaminhamento de Meninos de Rua, da Casa do Menor Trabalhador e do CIP (Centro de Iniciação Profissional) em parceria com a ASBEM.

Em 1996 foi realizada a I Conferência Municipal de Assistência Social, com o tema “A Política de Assistência Social do Município de Novo Hamburgo”. Neste mesmo ano, por meio da Lei Complementar 03/1996, foi criado o Conselho



Municipal de Assistência Social – COMAS, com a atribuição de deliberar sobre a Política Municipal de Assistência Social, bem como da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Em 2005, com a promulgação da Lei Municipal 1299 de 24 de agosto de 2005 foi criada a Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, como uma de suas competências a coordenação da Política de Assistência Social no município, conforme determina a LOAS, PNAS e NOBSUAS.

Em 2009, a Secretaria passou a chamar-se Secretaria de Desenvolvimento Social, reformulando também seu organograma, e implementando de fato uma política descentralizada de atendimento conforme preconiza a NOBSUAS. Foram proporcionadas capacitações técnicas e investimentos na estruturação dos equipamentos possibilitando um melhor atendimento à população e a valorização dos funcionários.

A grande transformação da política de Assistência Social do município ocorreu no final do ano de 2010, ocasião em que foi implantado o Financiamento Complementar que substituiu as subvenções das Organizações não Governamentais. Este fixou os valores *per capita* para atendimentos, possibilitando que entidades, que desenvolvessem o mesmo serviço, recebessem o mesmo valor por usuário. Neste primeiro ano o financiamento complementar foi direcionado aos seguintes públicos prioritários: crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, para execução dos abrigos e da inclusão produtiva, respeitando lógica da territorialidade.

O ano de 2011 foi marcado pelo fortalecimento dos serviços e ampliação de metas. Na época a Secretaria implantou o Projeto SAS RUA/Centro POP que era um serviço destinado ao atendimento técnico de famílias e pessoas em situação de rua. No mesmo ano implantou-se o monitoramento às Entidades e/ou Organizações de Assistência Social proporcionando integração das ações executadas e promovidas pela SDS.

4. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

Apresentaremos a seguir diagnóstico socioterritorial das famílias hamburguenses inseridas no Cadastro Único. O diagnóstico foi elaborado pelo setor do Cadastro Único com base no seu banco de dados. Logo após, será apresentado diagnóstico com o número de atendimentos das famílias e indivíduos realizados pelos serviços socioassistenciais, elaborado com base nos documentos Diagnóstico



de Atendimento e Desvelando os Territórios, datados de julho e setembro de 2021 respectivamente, ambos de autoria do setor da Vigilância Socioassistencial.

Novo Hamburgo é um município grande porte que compõe o Vale dos Sinos e está situado a cerca de 40km da capital do estado do Rio Grande do Sul, sua área territorial corresponde aproximadamente 223,000 km². Segundo dados disponíveis no endereço eletrônico do [IBGE](#) possui uma população estimada em 2020 de 247.032 habitantes, sendo a densidade demográfica de 1.067,55 hab/m².

Ainda, conforme o Censo (2010), a estimativa de famílias de baixa renda no município é de 14.754 e de famílias pobres com perfil para o Programa Bolsa Família são 7.976, abaixo segue quadro com o público inserido no Cadastro Único, que é o instrumento que reúne informações socioeconômicas das famílias de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir disso, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em junho de 2021 era de 18.860 dentre as quais:

Número de famílias inscritas no CadÚnico conforme renda em junho/2021			
Com renda per capita familiar de até R\$ 89,00	Com renda per capita familiar entre R\$ 89,00 e R\$ 178,00	Com renda per capita familiar entre R\$ 178,00 e ½ salário mínimo	Com renda per capita familiar acima de ½ salário mínimo
6.419	1.979	4.924	5.538
O PBF beneficiou, em junho de 2021, 7.195 famílias , representando uma cobertura de 90,2% da estimativa de famílias pobres no município.			

O responsável familiar (RF) é o componente da família responsável por fornecer as informações ao entrevistador, deve ter idade mínima de 16 anos e recomenda-se que seja, preferencialmente, mulher.



Em Novo Hamburgo 80% dos cadastros tem como RF uma mulher. E 60% do total de inscritos são do sexo feminino.

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
Entre 0 e 4 anos	1943	1871	3814
Entre 5 e 6 anos	1127	1022	2149
Entre 7 e 15 anos	4140	4130	8270
Entre 16 e 17 anos	875	891	1766
Entre 18 e 24 anos	1910	2648	4558
Entre 25 e 34 anos	1736	3763	5499
Entre 35 e 39 anos	784	1776	2560
Entre 40 e 44 anos	766	1641	2407
Entre 45 e 49 anos	708	1364	2072
Entre 50 e 54 anos	841	1453	2294
Entre 55 e 59 anos	859	1432	2291
Entre 60 e 64 anos	835	1357	2192
Maior que 65 anos	2085	3270	5355
TOTAL	18609	26618	45227

O Bloco 2 do Cadastro Único tem por finalidade caracterizar os domicílios das famílias cadastradas, em casos de pessoas em situação de rua e pessoas em locais coletivos, como abrigos, que não se preenche.



		Urbana	Rural	TOTAL
Localização do domicílio		17.971	328	18.299
Possui água canalizada	Sim	17.853	314	18.167
	Não	118	14	132
Possui banheiro	Sim	17.852	322	18.174
	Não	119	6	125
De que forma é feito o escoamento do banheiro?	Esgoto	12.470	91	12.561
	Fossa	5.086	228	5.314
	Vala	222	2	224
	Rio	63	1	64
	Outro	11	0	11
O lixo do domicílio:	Coleta direta	16.279	258	16.537
	Coleta indireta	1.681	64	1.745
	Queimado ou enterrado	6	5	11
	Jogado em terreno baldio	1	0	1
	Jogado no rio	2	0	2
	Outro destino	2	1	3
Forma de iluminação utilizada:	Medidor próprio	13.510	235	13.745
	Medidor comunitário	3.476	77	3.553
	Sem medidor (gato)	797	9	806
	Outra forma	188	7	195
Existe calçamento no logradouro?	Total	14.098	115	14.213
	Parcial	1.101	10	1.111
	Não existe	2.772	203	2.975

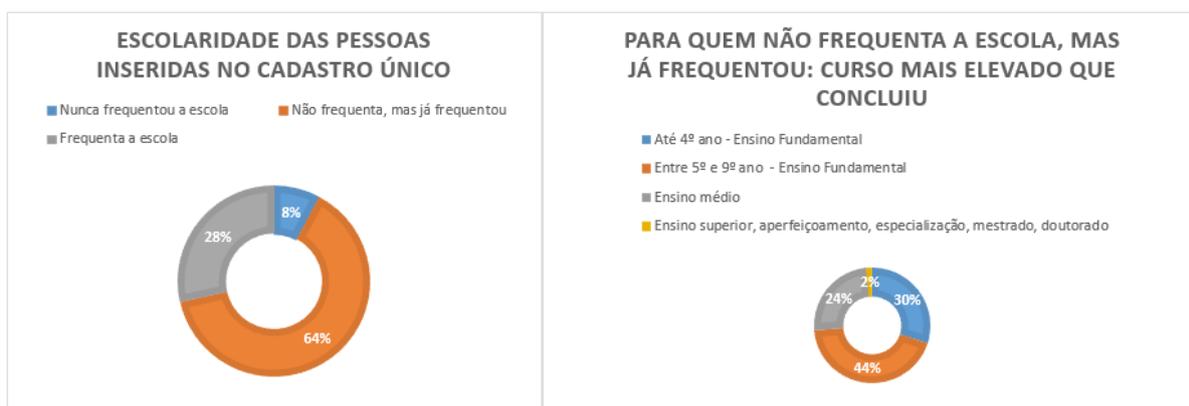
Conforme quadro acima 98% dos domicílios estão em área urbana e 99% possuem água canalizada e banheiro, mas quase 2% das famílias ainda não possuem saneamento básico conforme prevê a Constituição Federal de 88, pois ainda não contam com esgotamento sanitário. Sendo necessário articulação intersetorial para um olhar diferenciado à essas famílias.

Em 2019, a proporção de pessoas trabalhando em relação à população total era de 36.4%. Abaixo informações quanto ao trabalho e renda das famílias inseridas no Cadastro Único:

Informações trabalho e renda			
Total de pessoas inseridas no Cadastro Único	Pessoas que declararam atividade remunerada	Trabalho formal	Trabalho informal
43.727	9.656	2.993	6.663

Conforme tabela apenas 22% das pessoas inseridas no Cadastro Único estão com alguma atividade remunerada, sendo que destas 69% é trabalho informal, onde não tem direitos trabalhistas garantidos como férias e décimo terceiro.

Considerando as pessoas a partir de 4 anos inseridas no Cadastro Único, aproximadamente 30% estudaram até o 4º ano do ensino fundamental, o grau de escolaridade também é um agravante para se inserir ao mercado de trabalho, abaixo um gráfico ilustrando o nível de escolaridade das famílias de baixa renda do município:



Ações complementares e articuladas, como oficinas de geração de renda são estratégias importantes para garantir a inclusão deste público no mercado de trabalho, oportunizando maneiras de superar a linha da pobreza. Tendo em vista que a pandemia acentuou as vulnerabilidades, tendo um reflexo negativo na economia num todo, muitas empresas fecharam, aumentando o desemprego, é importante também ter um olhar para fomentar o empreendedorismo.

Até esse ponto podemos identificar que temos muitas demandas que perpassam as competências da política de assistência social, sendo fundamental a articulação da rede, o município conta com cinco Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, que é uma unidade da Proteção Social Básica, que entre suas funções exerce a gestão territorial, que compreende a promoção da articulação intersetorial e a busca ativa, todas realizadas no território de abrangência dos CRAS. Sendo assim, é imprescindível que o CRAS conheça as famílias que estão no Cadastro Único e residem em seu território e suas demandas. Abaixo segue um demonstrativo das famílias inscritas no Cadastro Único por território dos CRAS:



	Total	Por bairro	Quantidade	Por território do CRAS	Quantidade	Declaram ser acompanhadas pelo CRAS
Número de famílias inseridas no Cadastro Único com até ½ salário mínimo per capita	13.322	Canudos	4.027	CRAS Canudos	4.027	1.080
		Santo Afonso	2.290	CRAS Santo Afonso	2.844	967
		Industrial	204			
		Liberdade	350			
		Primavera	295	CRAS Primavera	1.716	501
		Boa Saúde	1.000			
		Rincão	219			
		Petrópolis	202			
		Diehl	802	CRAS Kephas	2.157	648
		Kephas ¹	6			
		São José	584			
		São Jorge	607			
		Vila Nova	158			
		Boa Vista	57	CRAS Centro	2.578	436
		Centro	306			
		Guarani	127			
		Hamburgo Velho	39			
		Ideal	145			
		Jardim Mauá	99			
		Lomba Grande	426			
		Operário	99			
		Ouro Branco	46			
Pátria Nova	32					
Rio Branco	41					
Rondônia	664					
Roselândia	481					
Vila Rosa	16					
Número de famílias beneficiárias do PBF	7.195	Canudos	2.106	CRAS Canudos	2.106	669
		Santo Afonso	1.372	CRAS Santo Afonso	1.669	658
		Industrial	115			
		Liberdade	182			
		Primavera	163	CRAS Primavera	887	305
		Boa Saúde	516			
		Rincão	99			
		Petrópolis	109			



	Total	Por bairro	Quantidade	Por território do CRAS	Quantidade	Declaram ser acompanhadas pelo CRAS
		Diehl	436	CRAS Kephas	1.144	393
		Kephas ¹	3			
		São José	325			
		São Jorge	311			
		Vila Nova	69			
		Boa Vista	39	CRAS Centro	1.389	278
		Centro	211			
		Guarani	64			
		Hamburgo Velho	19			
		Ideal	71			
		Jardim Mauá	50			
		Lomba Grande	212			
		Operário	56			
		Ouro Branco	20			
		Pátria Nova	18			
		Rio Branco	19			
		Rondônia	353			
		Roselândia	248			
		Vila Rosa	9			

1. Kephas não é um bairro, porém foi elencado por fazer parte da identificação de pertencimento de território destas famílias, além de constar no sistema do Cadastro Único.

Além disso, entre o público prioritário para atendimento no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que são executados pelo CRAS, estão as famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família, sendo fundamental que o serviço tenha uma aproximação com esse público.

A Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 18, de 15 de julho de 2013, dispõe sobre o Pacto de Aprimoramento quadriênio 2014-2017, que são prioridades e metas específicas para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Mesmo que atualmente não haja um pacto vigente é importante que o município considere as últimas metas pactuadas, avaliando como manter o que já alcançou e quais estratégias necessárias para alcançar aquelas que ainda não foi possível.



Entre as metas do âmbito da Proteção Social Básica consta acompanhar pelo PAIF, as famílias inseridas no Cadastro Único com até ½ salário mínimo per capita, as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada – BPC, entre outras. Ficando mais uma vez evidente a importância de cada CRAS mapear onde estão essas famílias em seu território.

Também existem metas para o Cadastro Único, como:

- Cadastrar 100% dos beneficiários do BPC.

	Total	Quantos estão inseridos no Cadastro Único	%
BPC PCD	1.657	1.477	90
BPC idoso	1.435	1.279	90
Total	3.092	2.756	90

Já inserimos 90% dos beneficiários do BPC no Cadastro Único, sendo que os 10% faltantes são pessoas que não residem mais no endereço que consta na base do INSS, óbitos, entre outros. Mesmo assim, é necessário pensar estratégias para também manter o cadastro, de quem já possui, atualizado.

No Cadastro Único também são identificados os Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos – GPTEs, que são grupos que sofrem de dupla invisibilidade, uma gerada pela pobreza, e outra relacionada aos preconceitos por parcela da sociedade que age de forma a estigmatizar e a distanciar ainda mais algumas dessas famílias da convivência em sociedade e do acesso a bens e serviços públicos.

Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos - GPTEs	Cadastrados	Beneficiários do PBF
Família Indígena	18	7
Família Quilombola	2	0
Família Cigana	3	2
Família Extrativista	1	1
Família de Pescadores Artesanais	2	0
Família Pertencente à Comunidade de Terreiro	35	17
Família Ribeirinha	0	0
Família Agricultores Familiares	25	8
Família Assentada da Reforma Agrária	1	1
Família Beneficiária do Programa Nacional do Crédito Fundiário	1	1
Família Acampada	0	0
Família Atingida por Empreendimentos de Infraestrutura	117	51
Família de Preso do Sistema Carcerário	156	83
Família Catadores de Material Reciclável	499	296
Família em situação de rua	287	191
Família com Indicativo de Trabalho Infantil	1	1
TOTAL	1.148	659



Nossos números mais acentuados são referentes a famílias de catadores de material reciclável, até mesmo porque o município conta com o Programa Catavida e para ingressar é necessário ter Cadastro Único. E famílias em situação de rua, pois por ser um município de final de linha de trem acaba facilitando o acesso desse público.

O pacto de aprimoramento estabelece que 70% das pessoas em situação de rua acompanhadas pelo Centro POP devem estar cadastradas no Cadastro Único, sendo assim a articulação entre os dois serviços é primordial.

Diante do exposto, o principal desafio é estabelecer e fortalecer a articulação em rede para poder atender da melhor maneira as demandas já identificadas.

A seguir apresentaremos dados dos atendimentos dos serviços socioassistenciais computados em setembro/2021 pela Vigilância Socioassistencial.

Território	Proteção Social Básica					Proteção Social Especial				Migrantes	
	Famílias cadastradas no CRAS	Famílias Acompanhadas PAIF	Pessoas no SCFV execução direta	Pessoas no SCFV execução indireta	Pessoas Inserção Produtiva	Atendimentos PCDIF – execução indireta		Acolhidos			
						Beneficiário direto	Beneficiário indireto	Pessoas	Famílias	Pessoas	Famílias
Canudos	9.437	61	127	47	26	09	14	48	35	109	78
Centro	4.988	91	101	53	17	11	14	31	29	14	13
Kephas	3.955	54	101	32	11	05	09	31	17	25	10
Santo Afonso	6.508	67	125	148	42	05	09	32	1	24	18
Primavera	3.220	24	64	29	11	10	25	20	12	54	26
Total	28.108	297	518	309	107	40	76	162	94	226	145

Fonte: Vigilância Socioassistencial

Proteção Social Especial		
	Indivíduos inseridos no PAEFI	Indivíduos atendidas no Centro Pop
CREAS Florescer	62	Não se aplica
CREAS Viva Mulher	84	Não se aplica
Centro Pop	Não se aplica	411

Em relação às condições de acessibilidade dos equipamentos públicos de oferta de serviços, programas e/ou projetos socioassistenciais, tem-se que grande parte possuem rota acessível aos seus espaços e ao banheiro, bem como acesso principal adaptado.



Entretanto, identifica-se que há necessidade de capacitação aos trabalhadores do SUAS em relação a forma de atendimento dos diferentes públicos, como migrantes, refugiados, idosos, pessoa com deficiência. Bem como equipamentos ergonômicos e adequados para garantir o atendimento destes públicos de maneira equânime aos demais.

5. OBJETIVO

5.1. Objetivo Geral

Aperfeiçoar a eficiência, a eficácia e a efetividade da Política Pública de Assistência Social no Município de Novo Hamburgo. Esta, por sua vez, será efetivada por meio do aprimoramento da gestão e da execução de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, respeitando a diversidade e a heterogeneidade das famílias e territórios, bem como pela promoção da equidade, do enfrentamento de desigualdades, da defesa de direitos e da proteção socioassistencial de famílias em situação de risco e vulnerabilidade social.

5.2. Objetivos Específicos

- 5.2.1. Coordenar a Gestão do SUAS, garantindo atendimento qualificado e especializado¹;
- 5.2.2. Aprimorar o atendimento socioassistencial por meio de serviços, programas e projetos que visem a garantia de direitos e a proteção de pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social e/ou pessoal;
- 5.2.3. Aprimorar o atendimento socioassistencial da Proteção Social Básica nos diversos territórios do município, especialmente nos distantes e isolados e com população dispersa;
- 5.2.4. Fortalecer a rede socioassistencial por meio de parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil a fim de qualificar o atendimento de famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social;
- 5.2.5. Fortalecer o Controle Social, por meio da capacitação de Conselheiros e promoção da participação de usuários e da comunidade nas plenárias;
- 5.2.6. Garantir a oferta de benefícios eventuais à população que se encontre em situação temporária de risco e vulnerabilidade social;
- 5.2.7. Promover a proteção integral de pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social por meio de serviços, programas e projetos que visem a



garantia de direitos, bem como o atendimento integral imediato e emergencial de pessoas em situação de rua e desabrigo garantindo condições de estadia, convívio e promovendo seu processo de saída das ruas;

5.2.8. Qualificar o acolhimento de crianças e adolescentes, por meio da proteção integral proporcionando cuidado, proteção, socialização e convivência familiar e comunitária, privilegiando o direito da criança de viver em uma família, priorizando quando possível, a convivência em suas famílias extensas ou ampliadas.

1. A qualificação do atendimento será por meio de ações de capacitação e de formação dos profissionais. O atendimento dos diferentes públicos – Idosos, Migrantes, Pessoas com Deficiência, População em Situação de Rua – deve promover a capacidade protetiva das famílias e prevenir situações de risco e vulnerabilidade social, além da defesa de direitos.

5.3. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS

Os [Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS](#) são objetivos pactuados pela Organização da Nações Unidas – ONU em setembro de 2015, ocasião em que foram deliberados novos objetivos e metas, dando continuidade às conquistas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, como forma de atingir as metas inacabadas destes. Assim, foram instituídos 17 objetivos com 169 metas associadas, as quais são integradas e indivisíveis. Foi nomeado como “Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável – Transformando Nosso Mundo”. Esta Agenda é um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade, que visa fortalecer a paz mundial e reconhecer que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões é um desafio de todos os países como forma indispensável para o alcance do desenvolvimento sustentável.

Como forma de contribuir para os esforços globais para atingir as metas dos ODS, a SDS está engajada na proposição da ONU e os observará no planejamento de suas ações. Diante disso, a construção de todos os objetivos e ações planejadas neste PMAS, estão em sincronia com os seguintes objetivos e metas a serem alcançadas, as quais encontram-se no âmbito da Política de Assistência Social:

ODS nº 1 - Erradicação da Pobreza: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares:

Meta: 1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis;

1.a - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos



desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões;

ODS nº 5 – Igualdade de Gênero: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas:

Meta: 5.1 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em todas partes;

5.2 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos;

5.4 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais;

5.5 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública;

5.b - Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres;

5.c - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis;

ODS nº 8 - Emprego Decente e Crescimento Econômico: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos:

Meta: 8.5 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor;

8.7 - Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas;

ODS nº 10 - Redução das Desigualdades: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles:

Meta: 10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra;

10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito;

ODS nº 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis:

Meta: 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência;

ODS nº 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis:

Metas: 16.1 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares;

16.2 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



6. DIRETRIZES E PRIORIDADES

As diretrizes e prioridades para o PMAS quadriênio 2022/2025 foram definidas com base no aprimoramento da efetividade das ações socioassistenciais:

- 6.1. Universalização do SUAS, respeitando à diversidade e à heterogeneidade dos indivíduos, famílias e territórios;
- 6.2. Integralidade da proteção socioassistencial, considerando a matricialidade sociofamiliar e a territorialização;
- 6.3. Contínuo aperfeiçoamento institucional do SUAS;
- 6.4. Gestão democrática e participativa, por meio do exercício do controle social e da participação popular.

7. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência Social ganha status de política pública a partir da promulgação da [Constituição Federal de 1988](#). Seu art. 203, dispõe que

a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

- I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Está organizada sob a forma de sistema público não contributivo, descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Ressalta-se que é um direito de todo cidadão que dela necessitar e tem por objetivo a garantia de proteção social e a defesa de direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social. Seu foco de atuação é a matricialidade familiar, ou seja, o atendimento é centralizado na família e não em apenas alguns de seus integrantes.



A proteção social de Assistência Social, segundo disposto no Caderno de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS (2013), consiste no conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS para redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo da vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional.

Para assegurar a proteção conforme a complexidade das demandas das famílias, a política está hierarquizada em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, em virtude do impacto que a situação da vulnerabilidade acarreta nas famílias. Importante destacar que apesar de terem funções e focos distintos, as proteções devem articular suas ações, envolvendo neste processo toda a rede socioassistencial com base no território, na perspectiva de sua diversidade, complexidade, cobertura, financiamento e do número potencial de usuários que dela possam necessitar. Visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como a superação dos ciclos de violação de direitos, potencializando assim, o protagonismo e a autonomia das famílias.

Referente a intersetorialidade, atualmente a complexidade das questões sociais demandam abordagem com foco em respostas rápidas e eficazes, pautadas em planejamento integrado, com tomada de decisões conjuntas e articuladas entre as políticas. Geralmente, o público que as acessa é o mesmo, acarretando em definição de objetivos comuns, a partir da compreensão de as intervenções devem observar a dimensão ampla e multifacetada que as demandas requerem.

Assim, a intersetorialidade entre as políticas é caracterizada como forma de qualificar o processo de gestão e de atendimento das demandas e necessidades da população, atuando de maneira compartilhada, convergente e complementar.

Embasados pelas diretrizes da Política de Assistência Social – efetivação da proteção social, universalização do acesso, defesa e garantia de direitos, inclusão social, convivência e fortalecimento de vínculos, vigilância socioassistencial e superação das situações de vulnerabilidade e risco social das famílias – a mesma assume papel de destaque no processo de interlocução e articulação da gestão intersetorial entre as políticas públicas.

Para maiores informações vide a [Lei nº 8742/1993 Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS](#), a [Política Nacional de Assistência Social – PNAS](#).



Referente ao detalhamento da execução dos serviços socioassistenciais, consulte a [Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais](#).

7.1 Proteção Social Básica

Conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destinada à população que vivencia estas situações em virtude da privação ou ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos e/ou fragilização de vínculos afetivos-relacionais e de pertencimento social, como discriminação etária, étnica, de gênero ou por deficiências. É executada nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.

O CRAS é uma unidade de proteção social básica do SUAS, de caráter estatal, constituindo-se a principal porta de entrada dos usuários da Política e referência para todos os serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica nos territórios de vulnerabilidade e risco social onde estão georreferenciados.

Estes equipamentos têm por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania, além de garantir as seguranças de acolhida e estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários. Assim ao promover a autonomia, a autoestima e o fortalecimento de vínculos as equipes técnicas fazem uso de estratégias metodológicas eficazes com a finalidade de assistir as famílias no exercício de sua função protetiva.

Como forma de medir o processo de aprimoramento da qualidade do equipamento, o Governo Federal instituiu o [Indicador de Desenvolvimento dos CRAS – ID CRAS](#). O indicador objetiva sintetizar determinada característica da realidade. Por meio dele é possível monitorar a dinâmica de incidência de determinado fenômeno ao longo do tempo, além de comparar distintos territórios entre si. É calculado a partir de três dimensões, a saber: estrutura física, recursos humanos e serviços e benefícios. Em Novo Hamburgo o índice médio dos 5 CRAS, mais recente (2019) é 3,33 de um total de 5,00.



Para maiores esclarecimentos sobre o CRAS, consulte o [Caderno de Orientações Técnicas do CRAS](#).

Os CRAS são responsáveis pela organização, gestão e execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias – PAIF e do Serviço de Convivência e de Fortalecimento de Vínculos – SCFV, complementar àquele.

O primeiro tem foco na família e é de competência exclusiva do poder público e deve observar as diretrizes, objetivos, princípios e resultados a serem alcançados, de acordo com as normativas vigentes. O objetivo do PAIF é de “fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida”. (PAIF, 2012, p. 47) E executado por meio da inclusão das famílias em diversas ações como: acolhida, oficinas com famílias, ações comunitárias, ações particularizadas e encaminhamentos. A seguir breve descrição da execução destas ações (PAIF, 2012):

1. Acolhida: realizar processo inicial de escuta das necessidades e demandas trazidas pelas famílias a partir dos dados recebidos/colhidos na recepção, bem como, de oferta de informações sobre as ações do serviço, da rede socioassistencial, em especial do CRAS e demais políticas.

2. Oficinas com Famílias: realizar encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo a serem atingidos com um conjunto de famílias, por meio da participação de seus responsáveis ou outros representantes, sob a condução de técnicos de nível superior do CRAS.

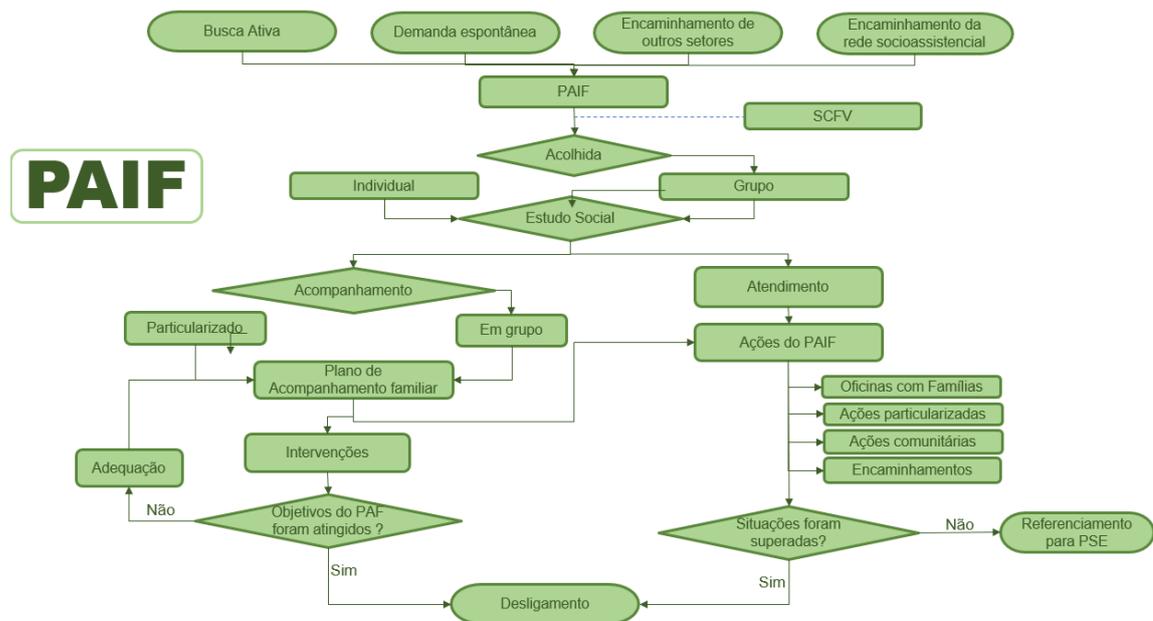
3. Ações Comunitárias: ações de caráter coletivo, voltadas para a dinamização das relações no território. Possuem escopo maior que as oficinas com famílias, por mobilizar um número maior de participantes, e devem agregar diferentes grupos do território a partir do estabelecimento de um objetivo comum.

4. Ações Particularizadas: referem-se ao atendimento prestado pela equipe técnica do CRAS à família – algum membro ou todo o grupo familiar, após a acolhida, de modo individualizado. As ações particularizadas devem ser realizadas por indicação do técnico responsável pela acolhida da família. O técnico também pode optar por esse tipo de atendimento a pedido da família.

5. Encaminhamentos: são os processos de orientação e direcionamento das famílias, ou algum de seus membros, para serviços e/ou benefícios socioassistenciais ou de outras políticas.

Para maiores esclarecimentos sobre o PAIF, consulte os Cadernos de Orientações Técnicas: [PAIF 1](#) e [PAIF 2](#).

Abaixo demonstraremos o fluxo de atendimento do PAIF:



E o segundo, o SCFV, possui um “caráter preventivo, pautado na defesa de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, visando o alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais” (Perguntas e Respostas, 2017, p. 8), com objetivo de “prevenir e proteger os usuários de riscos que podem provocar o rompimento de seus vínculos familiares e comunitários” (Perguntas e Respostas, 2017, p. 61). Para isso o serviço deve ser realizado em grupos e organizado de acordo com percursos com a finalidade de garantir aquisições progressivas aos usuários, considerando os ciclos de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Deve ser planejado de modo a propiciar situações de compartilhamento de experiências de vida, com finalidade de desenvolver sua identificação com o território, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Estas situações devem ser estimulantes e desafiadoras oportunizando construção e reconstrução de suas histórias a partir de vivências individuais e coletivas, tanto na família como no território. Os grupos devem ser compostos atentando para a heterogeneidade dos



participantes de forma a propiciar o conhecimento de direitos e o desenvolvimento de capacidades e potencialidades, a fim de alcançar alternativas emancipatórias para o enfrentamento de situações de vulnerabilidade social. Além de observar os segmentos etários de crianças até 6 anos; crianças e adolescentes de 6 a 15 anos; adolescentes de 15 a 17 anos; jovens de 18 a 29 anos; adultos de 30 a 59 anos e pessoas idosas. A operacionalização por percursos se dá com tempo determinado de execução e planejado a partir de eixos estruturantes, a saber:

I. Convivência social – é o principal eixo do serviço, traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc. São sete os subeixos relacionados ao eixo convivência social, denominados capacidades sociais: capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

II. Direito de ser - o eixo “direito de ser” estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como subeixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolescer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

III. Participação - tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nos diversos espaços da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres. O eixo “participação” tem como subeixos: participação no serviço; participação no território; participação como cidadão; participação nas políticas públicas. (Perguntas e Respostas, 2017, p. 15)

É no CRAS, ainda, que é operacionalizada a concessão dos benefícios eventuais que visam a proteção social de famílias por meio da oferta temporária de benefícios para prevenir e enfrentar situações provisórias de vulnerabilidade



decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades. Atualmente o município disponibiliza cestas sociais e auxílio funeral à população. Com a promulgação da Lei do SUAS Municipal, prevista ainda para 2021, passará a conceder também auxílio natalidade, auxílio passagem, auxílio moradia e auxílio em situações de emergência e/ou calamidade pública. Para maiores esclarecimentos sobre benefícios eventuais, consulte as [Orientações Técnicas sobre Benefícios Eventuais](#).

Novo Hamburgo conta atualmente com 5 CRAS, distribuídos nos territórios conforme situação de vulnerabilidade social das famílias a eles referenciadas. A figura abaixo representa os territórios com a localização de cada CRAS:

A SDS está planejando a alteração de localização do CRAS Kephass a fim de inseri-lo geograficamente em região de maior concentração da população que necessita de atendimento da Política de Assistência Social, além de facilitar o acesso das famílias ao equipamento e proporcionalmente aumentar o número de atendimentos.

Com a implementação do Programa de Reordenamento da Assistência Social – PRAS, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, passará a atender todos os ciclos de vida e percursos estabelecidos, conforme previsto nas orientações técnicas do serviço.

Atualmente, os grupos do SCFV são executados no CRAS Kephass, no CRAS Primavera, no CRAS Santo Afonso (este na Base de Ações Comunitárias Integradas – BACI Santo Afonso) e nas Unidades de Referência de Assistência Social – URAS localizadas nos territórios: Canudos – URAS Monteiro Lobato e URAS Mundo da Criança; Centro – URAS Lomba Grande e URAS

CRAS Canudos: referência das famílias residentes no bairro Canudos;

CRAS Centro: referência das famílias residentes nos bairros Alpes do Vale, Boa Vista, Centro, Guarani, Hamburgo Velho, Ideal, Lomba Grande, Mauá, Operário, Ouro Branco, Pátria Nova, Rio Branco, Rondônia, Roselândia, Vila Rosa;

CRAS Kephass: referência das famílias residentes nos bairros Diehl, São Jorge, São José, Vila Nova;

CRAS Primavera: referência das famílias residentes nos bairros Boa Saúde, Petrópolis, Primavera, Rincão;

CRAS Santo Afonso: referência das famílias residentes nos bairros Industrial, Liberdade, Santo Afonso.



Roselândia; Kephass – URAS Dom Quixote; Primavera – URAS Bem Viver (sala na Praça CEU); Santo Afonso – URAS Amigo da Criança.

Com o reordenamento, as URAS passarão a ser denominadas Centros de Convivência e ficarão sob a responsabilidade da coordenação do CRAS do território de sua localização, ficando em consonância ao preconizado pelas normativas. O município contará com 3 Centros de Convivência e o SCFV dos territórios passa a ser executados da seguinte forma:

Canudos – Centro de Convivência Monteiro Lobato (CCML) – poderá atender público de todo município. Será disponibilizado transporte (ônibus do SUAS) para os grupos que eram atendidos na URAS Mundo da Criança sejam atendidos no CCML.

Centro – Centro de Convivência Roselândia (CCR) – poderá atender público de todo município. Os grupos de Lomba Grande serão atendidos em sala na unidade da SEDEC/Desenvolvimento Rural.

Kephass – Centro de Convivência Dom Quixote (CCDQ) – poderá atender público de todo município e grupos dentro do CRAS Kephass.

Primavera – grupos dentro do CRAS Primavera e sala na Praça CEU

Santo Afonso – grupos na BACI Santo Afonso. Os grupos que eram atendidos na URAS Amigo da Criança serão atendidos na BACI Santo Afonso.

Além do atendimento pelo poder público, o SCFV também é realizado em parceria com Organizações da Sociedade Civil, por meio de termos de colaboração, conforme estabelece a [Lei nº 13.019/2014](#), conhecida como Marco Regulatório, no anexo I constam as descrições das previsões de parcerias a serem realizadas. Para maiores esclarecimentos sobre a forma de execução do serviço consulte as orientações técnicas: [Caderno de Orientações SCFV](#) e [Perguntas e Respostas SCFV](#).

Ainda como ação do PRAS há previsão de implementação de equipe volante com finalidade de garantir equidade entre áreas urbanas e rurais por meio do atendimento de famílias que residem em territórios extensos e distantes, em locais isolados e de difícil acesso e que apresentam espalhamento ou dispersão populacional, como Lomba Grande e Alpes do Vale. A equipe volante compõe a equipe do CRAS e todo o trabalho a ser realizado no território de abrangência do CRAS deverá ser planejado conjuntamente com todos os profissionais. Os profissionais da equipe volante realizarão o trabalho social com famílias nas



localidades mais distantes do CRAS, enquanto outra parte da equipe de referência realizará o trabalho junto à população que vive mais próxima da unidade.

Em relação à população de povos tradicionais (indígenas, quilombolas...), faz-se necessário realização de diagnóstico com maior nível de detalhamento, a fim de direcionamento de ações específicas a este recorte populacional, para que proporcionem impacto social com eficiência, eficácia e efetividade na vida desta população.

O funcionamento dos serviços descritos acima ocorre de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, excepcionalmente aos finais de semana, feriados ou à noite.

Integrante da Proteção Social Básica, Novo Hamburgo executa o [Programa Benefício de Prestação Continuada – BPC na Escola](#) que visa garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes (de 0 a 18 anos) com deficiência, que recebem o BPC. Seu objetivo é identificar as barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola. Para que as barreiras possam ser identificadas, são aplicados questionários aos beneficiários por meio de visitas domiciliares. A partir disso é realizado o planejamento de ações intersetoriais entre as políticas de Assistência Social, Educação e Saúde. O acompanhamento dos beneficiários e de suas famílias é efetivado pelos técnicos dos CRAS. E o das ações intersetoriais pela Comissão Gestora do Programa.

A Promoção da Integração ao Mundo de Trabalho, atualmente no município, é executada por meio do Programa Acessuas Trabalho e por parcerias com OSC's pactuadas por Termos de Colaboração para Inserção Produtiva. O atendimento neste âmbito é ofertado ao usuário por meio de um conjunto integrado de ações de diversas políticas. Cabe à Assistência Social ofertar ações e proteção social que viabilizem a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e mobilização social para a construção de estratégias coletivas. Sua execução está vinculada à mobilização, encaminhamento e acompanhamento dos usuários em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para acesso a cursos de capacitação, formação profissional, aprendizagem técnico-profissional metódica de nível de formação inicial e continuada de trabalhadores e demais ações de inclusão produtiva. Não caberá nas ações do Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho a realização de cursos de qualificação profissional e a intermediação de mão de obra, pois a Assistência Social



atua como política articuladora intersetorial, e busca aproximar os usuários do conjunto de estratégias de inclusão e acesso ao mundo do trabalho. O atendimento observa as disposições da [Resolução nº 535/2021 COMAS/NH](#) que dispõe sobre os parâmetros para oferta de programa socioassistencial de promoção da integração ao mundo do trabalho no campo da Assistência Social e das [Orientações Técnicas Acessuas Trabalho](#).

7.2 Proteção Social Especial

Conjunto de serviços, programas e projetos de caráter especializado que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

Assim, a proteção social especial visa prover atenções socioassistenciais a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de Medidas Socioeducativas – MSE, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Considerando os níveis de agravamento, a natureza e a especificidade do atendimento ofertado, a Proteção Social Especial está organizada conforme a complexidade da demanda: Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

7.2.1 Proteção Social Especial de Média Complexidade

Conjunto de serviços, programas e projetos destinados ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. Devido à natureza e ao agravamento destas situações, implica acompanhamento especializado, individualizado, continuado e articulado com a rede. Estes possuem o objetivo de reduzir os agravos, reparar os danos, ressignificar as violações sofridas e contribuir para o fortalecimento da autonomia dos sujeitos. Importante destacar que o trabalho realizado com os indivíduos deve proporcionar a compreensão destes, de que as situações por eles vivenciadas fazem parte de um contexto socio-histórico externo e imposto por questões sociais aleias as suas ações, por isso exigem um enfrentamento coletivo a fim de superação das situações impostas.



Pode ser executada tanto nos [Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS](#) como no [Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop](#). O que definirá é o perfil do público a ser atendido.

O CREAS é uma unidade pública destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias pertencentes aos diversos públicos, das várias faixas etárias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos das múltiplas formas que demandam intervenções especializadas da proteção social especial. Conforme orientações, a execução dos serviços deve orientar-se pela garantia das seguranças socioassistenciais:

1. Segurança de Acolhida: para sua garantia, o CREAS deve dispor de infraestrutura física adequada e equipe com capacidade técnica para a recepção e escuta profissional qualificada, orientada pela ética e sigilo e pela postura de respeito à dignidade, diversidade e não discriminação. A acolhida pressupõe conhecer cada família e indivíduo em sua singularidade, demandas e potencialidades e proporcionar informações relativas ao trabalho social e a direitos que possam acessar, assegurando-lhes ambiência favorecedora da expressão e do diálogo. Finalmente, a oferta de serviços pelo CREAS deve ter consonância com as situações identificadas no território, para que as famílias e indivíduos possam encontrar a acolhida necessária às suas demandas.

2. Segurança de Convívio ou Vivência Familiar: sua materialização, no CREAS, requer a oferta de serviços de forma continuada, direcionados ao fortalecimento, resgate ou construção de vínculos familiares, comunitários e sociais. Deve, ainda, contribuir para a prospecção dos sujeitos na elaboração de projetos individuais e coletivos de vida, com a perspectiva de possibilitar a vivência de novas possibilidades de interação familiares e comunitárias, bem como a participação social, o que implica, necessariamente, em propiciar acesso à rede.

3. Segurança de Sobrevivência ou de Rendimento e de Autonomia: a atenção ofertada no CREAS deve nortear-se pelo respeito à autonomia das famílias e indivíduos, tendo em vista o empoderamento e o desenvolvimento de capacidades e potencialidades para o enfrentamento e superação de condições adversas oriundas

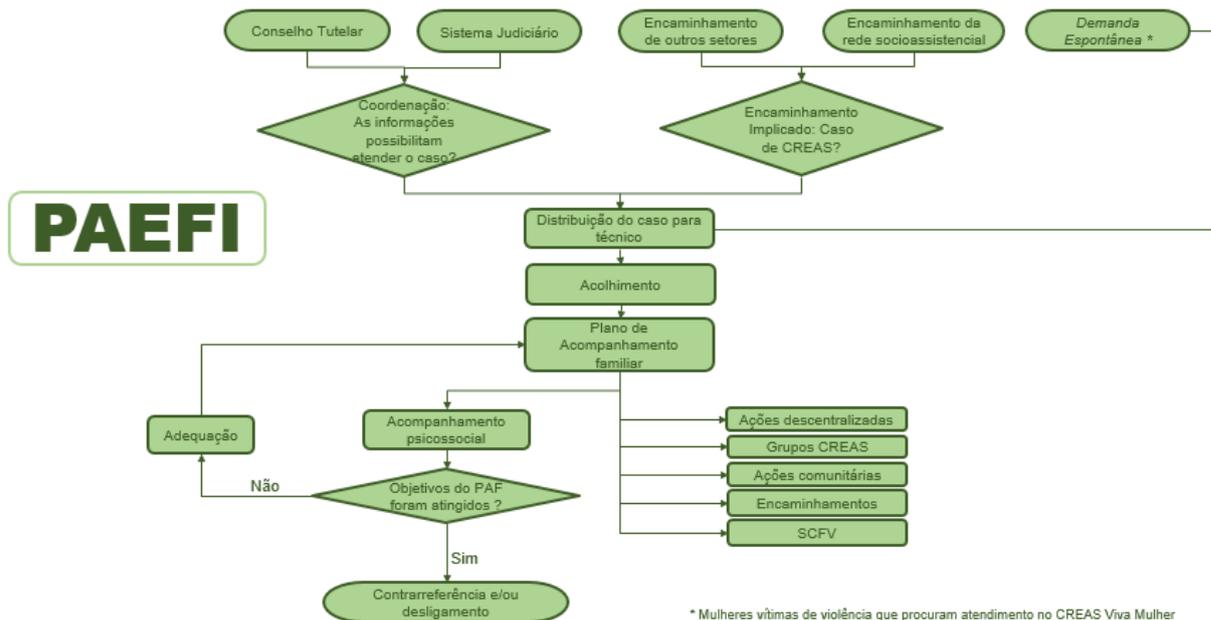


das situações vivenciadas. Nessa direção, o acompanhamento especializado ofertado no CREAS deve contribuir para o alcance de maior grau de independência familiar e pessoal e qualidade nos laços sociais, devendo, para tanto, primar pela integração entre o acesso a serviços, benefícios e programas de transferência de renda.

Neste equipamento são ofertados o [Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI](#), conforme Ministério da Cidadania é um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito.

Abaixo demonstraremos o fluxo de atendimento do PAEFI:



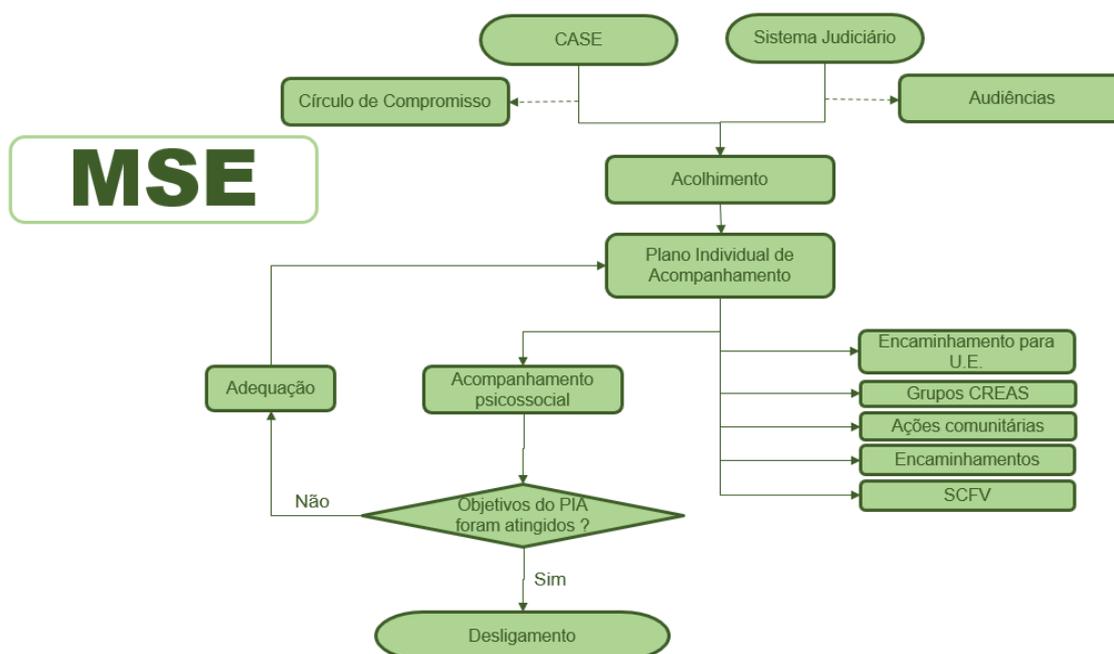
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de [Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida \(LA\)](#) e de [Prestação de Serviços à Comunidade \(PSC\)](#). Conforme a cartilha o serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens.

Na sua operacionalização é necessário a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) com a participação do adolescente e da família, devendo conter os objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida, perspectivas de vida futura, dentre outros aspectos a serem acrescidos, de acordo com as necessidades e interesses do adolescente. Necessário ainda, a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida. O acompanhamento social ao adolescente deve ser realizado de forma sistemática, com frequência mínima semanal que garanta o acompanhamento contínuo e possibilite o desenvolvimento do PIA.

No acompanhamento da medida de Prestação de Serviços à Comunidade o serviço deverá identificar no município os locais para a prestação de serviços, a exemplo de: entidades sociais, programas comunitários, hospitais, escolas e outros serviços governamentais. A prestação dos serviços deverá se configurar em tarefas

gratuitas e de interesse geral, com jornada máxima de oito horas semanais, sem prejuízo da escola ou do trabalho, no caso de adolescentes maiores de 16 anos ou na condição de aprendiz a partir dos 14 anos. A inserção do adolescente em qualquer dessas alternativas deve ser compatível com suas aptidões e favorecedora de seu desenvolvimento pessoal e social.

Abaixo demonstraremos o fluxo de atendimento da Medida Socioeducativa – MSE:



Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, segundo dispõe a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, é um serviço destinado ao atendimento especializado a famílias com integrantes caracterizados por pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço visa a promoção da autonomia, a inclusão social, bem como a melhoria da qualidade de vida dos sujeitos atendidos. As ações executadas serão pautadas no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e



valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. Bem como oportunizar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. No decorrer do atendimento e a partir da identificação das necessidades o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “cuidador e dependente”, deverá ser garantido. Deverá ainda, assegurar a mitigação da exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

Em Novo Hamburgo este serviço é executado pelo CREAS Florescer e por organizações da sociedade civil por meio de termo de colaboração regidos pelo Marco Regulatório em consonância ao que preconiza as orientações técnicas.

Integrante da Proteção Social Especial de Média Complexidade temos o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. O mesmo consiste, conforme a LOAS, em um programa de caráter intersetorial, integrante da PNAS. No âmbito do SUAS compreende transferências de renda e trabalho social com famílias, além de oferta de serviços socioeducacionais para crianças e adolescentes que se encontrem em situação de trabalho. ([Caderno de Orientações Técnicas do PETI](#), 2018, p. 29) Seu objetivo principal é erradicar todas as formas de trabalho infantil, em um processo de resgate da cidadania, com a inclusão social de seus beneficiários, por meio da articulação e monitoramento de todas as ações e serviços que possuem interface com a prevenção e a erradicação do trabalho infantil.

O termo “trabalho infantil” refere-se às atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, independentemente da sua condição ocupacional. ([Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil](#), 2019, p.6)

Em relação ao PETI, no que tange a Assistência Social, Novo Hamburgo não possui diagnóstico detalhado da quantidade, nem das formas de trabalho infantil. Na tentativa de sanar a situação será elaborado um planejamento para estabelecimento



de fluxo de trabalho, bem como ação intersetorial, em parceria com as demais Secretarias do município, como as de educação, saúde, desenvolvimento econômico, com a finalidade de aumentar as possibilidades de identificação destas situações.

O Centro POP é uma unidade pública destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que fazem das ruas seu local de moradia. Encontram-se nesta situação decorrente de desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou para pessoas em trânsito, sem condições de autossustento. Possui como objetivo a construção de novos projetos e trajetórias de vida, visando à construção do processo de saída das ruas e o alcance da referência como sujeitos de direitos na sociedade brasileira.

Vinculado ao Centro POP, Novo Hamburgo executa o [Serviço de Abordagem Social](#) que por meio da busca ativa e abordando socialmente indivíduos, possa identificar a incidência de situações de risco pessoal e social ocasionadas por violação de direitos. Essa abordagem é realizada nos territórios do município, especificamente em espaços públicos como praças, entroncamentos de estradas, fronteiras, terminais de ônibus, trens, metrô, entre outros locais de intensa circulação de pessoas e focada em crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias, inclusive com crianças na primeira infância que utilizam esses espaços como forma de moradia e/ou sobrevivência. Tais situações podem ser caracterizadas por trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas, dentre outras.

As equipes de abordagem realizarão o atendimento socioassistencial dos indivíduos e famílias em situação de violação de direitos nos espaços públicos. Esse atendimento objetivará tanto a proteção social, visando à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, como também a defesa de direitos, por meio da garantia do pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais. O trabalho primará a reinserção familiar e comunitária.

O funcionamento dos serviços descritos acima ocorre de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, excepcionalmente aos finais de semana, feriados ou à noite.

O CREAS, da mesma forma que o CRAS, também possui o [Indicador de Desenvolvimento dos CREAS – ID CREAS](#). O qual é calculado considerando três dimensões: estrutura física, recursos humanos e serviços. Em Novo Hamburgo o índice médio do CREAS, mais recente (2017) é 2,00 de um total de 5,00. Para

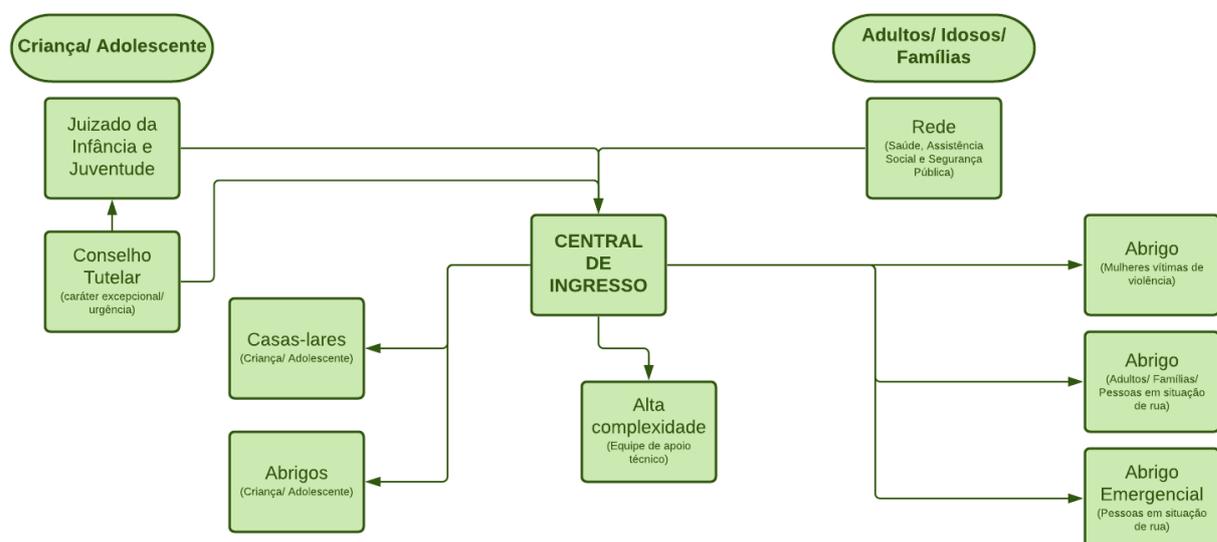
maiores informações consulte o [Caderno de Orientações Técnicas do CREAS](#) e o [Caderno de Orientações Técnicas do Centro POP](#).

7.2.2 Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Conjunto de serviços especializados ofertados em diferentes modalidades e equipamentos, destinado a indivíduos e/ou famílias com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, com vistas de afiançar segurança de acolhida dos que estão afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitários de origem.

Para a sua oferta, deve-se assegurar proteção integral aos sujeitos atendidos, garantindo o atendimento personalizado e em pequenos grupos, com respeito às diversidades (ciclos de vida, arranjos familiares, raça/ etnia, religião, gênero e orientação sexual). Os serviços devem primar pela preservação, fortalecimento ou resgate da convivência familiar e comunitária - ou construção de novas referências, quando for o caso - adotando, para tanto, metodologias de atendimento e acompanhamento condizente com esta finalidade.

Em Novo Hamburgo a execução dos serviços de alta complexidade é realizada em parceria com OSC's, por meio de termos de colaboração regidos pelo Marco Regulatório. O ingresso nos serviços ocorre por meio da Central de Ingresso, que subsidia, organiza e protocola este ingresso. Essa Central indica o serviço (abrigo/casa lar) que naquele momento, se constitui a melhor alternativa de proteção, primando sempre o atendimento em pequenos grupos, preservação de grupos de irmãos, questões de saúde física e mental e história pregressa do acolhido.





Atualmente, o município dispõe das seguintes modalidades de acolhimento, que segundo Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais são assim caracterizadas:

1. para crianças e adolescentes: acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos. Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta. O serviço deverá ser organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do [Estatuto da Criança e do Adolescente](#) e das [Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes](#).

1.1. na modalidade abrigo: atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência, destinada ao atendimento de grupos de até 20 crianças e/ou adolescentes. Nessa unidade é indicado que os educadores/cuidadores trabalhem em turnos fixos diários, a fim de garantir estabilidade das tarefas de rotina diárias, referência e previsibilidade no contato com as crianças e adolescentes. Poderá contar com espaço específico para acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber a criança/adolescente, em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários;

1.2. na modalidade casa-lar: atendimento em unidade residencial onde uma pessoa ou casal trabalha como educador/cuidador residente, prestando cuidados a um grupo de até 10 crianças e/ou adolescentes;

2. para adultos e famílias: acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar. É previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.



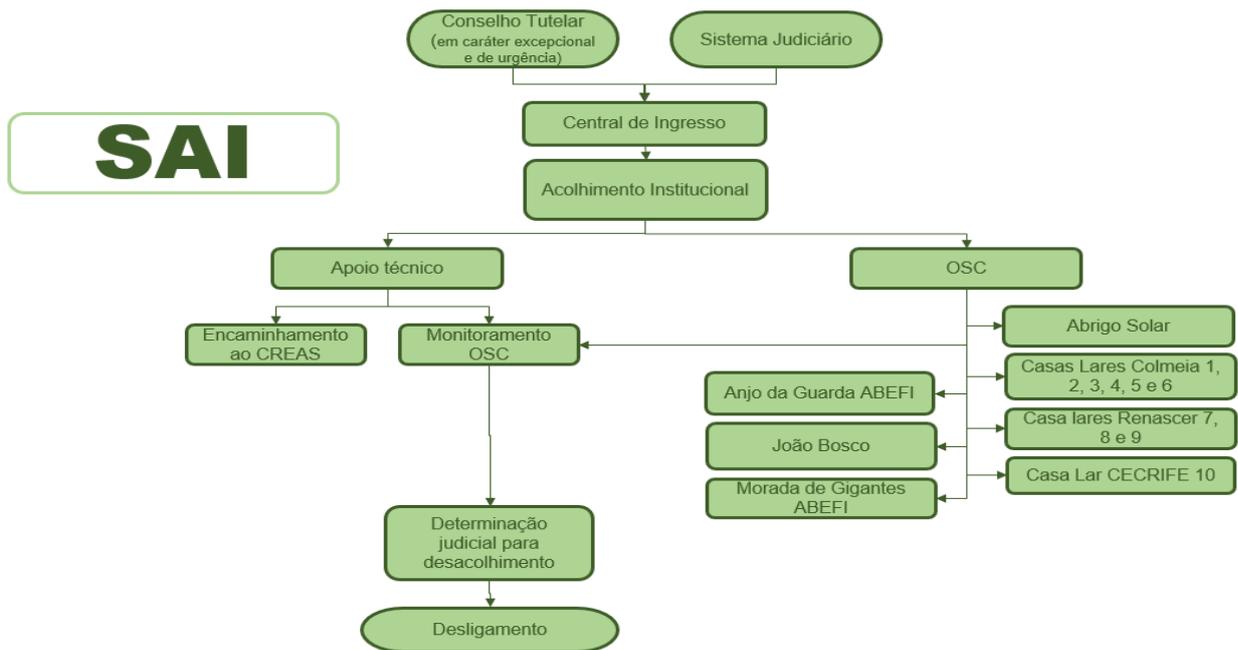
2.1. na modalidade abrigo: atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência com o limite máximo de 50 pessoas por unidade e de quatro pessoas por quarto;

3. para idosos: acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento;

3.1. na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI: atendimento em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência. Deve assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. A capacidade de atendimento das unidades deve seguir as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até quatro idosos por quarto.

Como forma de proporcionar acolhimento a indivíduos e famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, decorrente de situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou para pessoas em trânsito, sem condições de autossustento e prover abrigo para si, considerando a pandemia causada pelo novocoronavirus, foi instituído emergencialmente um abrigo emergencial para prevenção ao Covid-19. O abrigo possui duração estipulada até dezembro de 2021, é efetivado por meio de termo de colaboração e destinado a acolher 20 pessoas com o perfil supracitado. Sua execução deve proporcionar local para descanso, higienização e alimentação de maneira ininterrupta (24h).

Abaixo fluxo de atendimento do Serviço de Acolhimento Institucional – SAI:



Em 2022, para concretizar uma das ações do PRAS, a previsão é de implementação do Serviço de Casa de Passagem. Conforme [Orientação para o Reordenamento do Serviço de Acolhimento para População Adulta e Famílias em Situação de Rua](#) se destina a acolher imediata e emergencialmente adultos/famílias em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, sem intenção de permanência por longos períodos. O tempo de permanência dos usuários é de três meses, com número máximo de 50 por unidade e funcionamento 24h. O acolhimento deve ser realizado com privacidade e garantia de condições de estadia, convívio, endereço de referência, a fim de promover a construção conjunta com o usuário do seu processo de saída das ruas, com dignidade e respeito a sua vontade e nível de autonomia, na perspectiva de atender sua demanda específica.

Outra ação prevista no PRAS é a implementação do acolhimento familiar, por meio dos Programas Família Acolhedora e Guarda Subsidiada. A fim de conceituação:

Família Acolhedora: família inscrita no programa recebe 1 salário mínimo para acolher a criança ou adolescente. Objetivo: Qualificar o acolhimento de crianças e adolescentes, por meio da proteção integral proporcionando cuidado, proteção, socialização e convivência familiar e comunitária, privilegiando o direito da criança de viver em uma família até que seja possível seu retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção.



Guarda Subsidiada: família extensa recebe ½ salário mínimo para se responsabilizar pelo cuidado integral da criança ou adolescente. Objetivo: Qualificar o acolhimento de crianças e adolescentes, por meio da garantia da convivência em suas famílias extensas ou ampliadas e excepcionalmente em famílias com quem possuem laços de afetividade e afinidade, como forma de prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, fortalecendo a função protetiva das famílias.

Compõe ainda a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências. Este é executado, conforme o próprio nome retrata, nas situações específicas supramencionadas e conforme decretado pela Defesa Civil Municipal. Este serviço é efetivado intersetorialmente pelas diversas Secretarias do Município, na qual as atribuições e responsabilidades de cada uma encontra-se descrita no Plano da Defesa Civil. A SDS possui um projeto técnico para a execução deste serviço quando necessário.

No tocante à SDS, o serviço visa proporcionar a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais de ambiente físico, recursos materiais, recursos humanos e trabalho social, como estratégia de resposta aos eventos. Assegurando assim abrigo provisório e emergencial imediato, em condições dignas e de segurança, de famílias e indivíduos que se encontrem desabrigadas devido a situações de calamidade pública e/ou de emergência decorrente de intempéries decretadas pela Defesa Civil e que não possuem outra opção de abrigo, proporcionando o adequado enfrentamento destes eventos.

O funcionamento dos serviços da alta complexidade ocorre 24h por dia, 7 dias por semana.

7.3 Cadastro Único

O Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico é o sistema que identifica e caracteriza informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda. Conforme [Manual de Gestão do Cadastro Único](#), este deve ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o planejamento das ações e para a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo município. Por meio de sua base de dados, é possível conhecer quem são, onde estão e quais são as principais características, necessidades e potencialidades da parcela mais pobre e vulnerável da população.



Segundo informações constantes no [Plano Decenal de Assistência Social \(2016/2026\)](#), o acesso ao Cadastro Único entre os mais pobres e vulneráveis, foi universalizado por meio de ações estratégicas como a busca ativa, mutirões e oficinas.

Os principais Programas Sociais aos quais a população, dentro do perfil estabelecido pelo Governo Federal, pode ter acesso em Novo Hamburgo são:

- [Programa Bolsa Família – PBF](#):

É um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que visa melhorar as condições de vida das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza do Brasil. (MDS, 2018)

Conforme [Manual de Gestão do Programa Bolsa Família](#), as famílias beneficiárias para receberem os recursos financeiros do Governo Federal, precisam cumprir algumas condicionalidades nas áreas de saúde e de educação, as quais a partir do seu cumprimento garantem o exercício de direitos sociais destas famílias. O programa se articula a partir de três dimensões, que contribuem para a superação do ciclo da pobreza nas famílias, que se repete de uma geração para outra.

Importante destacar que em 09 de agosto de 2021, o Governo Federal publicou no Diário Oficial da União, a [Medida Provisória \(MP\) 1.061/2021](#), que substitui o Programa Bolsa Família pelo Auxílio Brasil e institui o Programa Alimenta Brasil. Por se tratar de uma Medida Provisória, a mesma só continua vigente se for votada pelo Congresso Nacional em 60 dias. No término da escrita deste plano o prazo ainda não havia expirado, portanto não podemos afirmar que o Programa Bolsa Família foi substituído pelo Auxílio Brasil e por isso consta a descrição do primeiro.

A seguir ilustração das três dimensões do Programa Bolsa Família – PBF:



- Tarifa Social de Energia Elétrica:

Destinado a consumidores enquadrados na Subclasse Residencial Baixa Renda e para famílias inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, que tenham renda familiar mensal per capita menor ou igual a meio salário mínimo nacional ou que tenham entre seus moradores quem receba o benefício de prestação continuada da assistência social, além destes excepcionalmente, será também beneficiada com a Tarifa Social de Energia Elétrica a unidade consumidora habitada por família inscrita no CadÚnico e com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, que tenha entre seus membros portador de doença ou patologia cujo tratamento ou procedimento médico pertinente requeira o uso continuado de aparelhos, equipamentos ou instrumentos que, para o seu funcionamento, demandem consumo de energia elétrica, nos termos do regulamento. O benefício será calculado de modo cumulativo e os descontos poderão ser de 10% até 65%, dependendo da parcela do consumo entendida Kwh ao mês. A Tarifa Social de Energia Elétrica é regulamentada pela [Lei nº 12.212/2010](#).

- Benefício de Prestação Continuada – BPC:

É a partir da efetivação do Cadastro Único que idosos com idade acima de 65 anos e pessoas com deficiência de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que comprovem não possuir meios para prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua



família, podem ter acesso ao Benefício de Prestação Continuada – BPC. O BPC é um benefício da Política de Assistência Social, individual, não vitalício e que garante o pagamento mensal de 1(um) salário mínimo às pessoas que se enquadram no perfil descrito acima. Sua operacionalização é realizada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Para saber mais acesse o [Guia BPC](#).

- Carteira do Idoso:

Ferramenta para a pessoa idosa acessar o direito do acesso a transporte interestadual gratuito (duas vagas por veículo) ou desconto de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, no valor das passagens. Destinado a pessoas idosas (acima de 60 anos) cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal com renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos, conforme [Lei nº 10.741/2003](#).

- ID Jovem:

O benefício possibilita acesso de meia-entrada em eventos artístico-culturais, esportivos e vagas gratuitas ou com desconto no sistema de transporte coletivo interestadual, no serviço convencional, seja de ônibus, comboio ferroviário ou embarcação. Destinado a jovens com idades de 15 a 29 anos que pertençam a famílias com renda mensal de até dois salários mínimos e que estejam inscritos no Cadastro Único do Governo Federal. Não é necessário que a pessoa tenha matrícula em instituição de ensino. O ID Jovem é regulamentado pela [Lei nº 12.852/2013](#) e pelo [Decreto nº 8.537/2015](#)

- Tarifa Social de Água:

O benefício é destinado para famílias com renda de até R\$ 178,00 por pessoa e inscritas no Cadastro Único do Governo Federal. Concedido em forma de descontos na conta de água conforme enquadramento da faixa de renda das famílias. Em Novo Hamburgo o benefício é regulamentado pela [Lei nº 3.157/2018](#).

- Isenção de taxa para concursos públicos, ENEM entre outros:

Esse benefício é concedido a candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, conforme [Lei nº 13.656/2018](#). Esta lei ainda prevê isenção para candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde. Salientamos que o beneficiário deverá observar o disposto no edital.

- Contribuição ao INSS com valor reduzido:

O benefício é relativo ao pagamento de alíquota de contribuição de 5% ao segurado facultativo sem renda própria que se dedique exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertencente à família de baixa renda (família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico cuja renda mensal seja de até 2 (dois) salários mínimos), de acordo com o disposto na [Lei nº 8.212/1991](#).

7.4. Gestão do Trabalho e Educação Permanente

Segundo [Orientações Técnicas](#), supõe processos unificados e construídos coletivamente com definição de requisitos, competências e perfis profissionais para o desenvolvimento de funções correspondentes aos controles democráticos, às responsabilidades de gestão e ao atendimento prestado.

7.5. Regulação do SUAS

Conforme [Ministério da Cidadania](#), é responsável pelos atos regulamentares e pelas ações que asseguram a regulamentação e fiscalização social, com base no acesso aos serviços socioassistenciais, tendo como parâmetros os princípios da universalidade e integralidade.

7.6. Vigilância Socioassistencial

De acordo com as [Orientações Técnicas](#), é responsável pela elaboração de estudos, planos e diagnósticos capazes de ampliar o conhecimento sobre a realidade dos territórios e as necessidades da população, e auxiliando no planejamento e organização das ações realizadas nesses territórios.

8. AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS

Apresentaremos a seguir o Plano de Ação das metas pactuadas com o Governo Federal. Os números são referentes ao ano de 2019, pois 2020 e 2021 não houve abertura para preenchimento.

Na previsão de atendimento os números correspondentes foram retirados dos documentos Demonstrativo de Atendimentos – DA de julho de 2021 e Desvelando Territórios – DT de setembro de 2021, ambos elaborados pela Vigilância Socioassistencial. Optamos por apresentar os números de atendimentos realizados até o momento, considerando o reordenamento da forma de execução de algumas



ações, o que ocasiona novos processos de trabalho. Na prestação de contas será apresentado os quantitativos dos atendimentos realizados no período correspondente.

Serviço	Público	Referência de Pactuação	Previsão de atendimento	Ref. coleta do dado
Proteção Social Básica				
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) Piso básico fixo	Família Referenciada	20.000	28.108	1.1 DA
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Piso básico variável	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos e seus familiares	470	510	1.12 DA
	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos, em situações prioritárias	235	359	1.13 DA
Bloco da Proteção Social Especial				
Serviço de Acolhimento a Outros Públicos ¹ Piso de alta complexidade I	Mulheres em situação de violência	Conforme demanda	05	Informado Gerência Alta Complexidade
	Jovens		09	
	Idosos		41	
	Pessoas c/ deficiência		14	
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI Piso Fixo de Média Complexidade	Famílias e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos	80	389	2.1.2 DA
Serviço de Acolhimento a Adultos e Famílias Piso de Alta Complexidade II	Adultos e Famílias	25	85	4.9 DT
Serviço Especializado em Abordagem Social Piso Fixo de Média Complexidade	Famílias e indivíduos que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência	Conforme demanda	319	2.1.6 + 2.2.4 DA
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de LA e PSC Piso fixo de Média complexidade	Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	40	37	2.15 DA
Serviço Especializado para pessoas em situação de rua Piso Fixo de Média Complexidade	Famílias e indivíduos em situação de rua	100	411	4.7 DT
Serviço de PSE para pessoas c/ deficiência, idosas e suas famílias Piso Transição de Média Complexidade	Pessoas com deficiência, idosas e suas famílias	189	189	Número informado pelo Ministério da Cidadania
Serviço de acolhimento a Crianças e Adolescentes	Crianças e Adolescentes	20	213	1.3 DA



Serviço	Público	Referência de Pactuação	Previsão de atendimento	Ref. coleta do dado
Piso de alta complexidade I				
Programas e Projetos				
Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho Acessuas Trabalho	Usuários de 14 até 59 anos	1.100	Até o momento, o encerramento do programa está previsto para 31/12/2021	

1. Os números de PCD e Mulheres vítimas de violência se enquadram simultaneamente nos perfis "idosos/adultos/jovens".

Abaixo quadro demonstrativo das ações e metas a serem realizadas e atendidas no quadriênio.

Ações	ODS nº	Ref. 2021	Metas			
			2022	2023	2024	2025
8.1. Acompanhar pelo PAIF famílias com até 1/2 salário mínimo per capita, registradas no Cadastro Único, priorizando as famílias beneficiárias do PBF que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda	1 10	12.706 famílias	5%	10%	10%	10%
8.2. Acompanhar pelo PAIF famílias com integrantes que recebem BPC	1 11 16	Idoso 1.298 PCD 1.457	10%	10%	10%	10%
8.3. Cadastrar famílias com beneficiários do BPC no Cadastro Único	11 16	Idoso 1.298 PCD 1.457	100%	100%	100%	100%
8.4. Manter 50% do público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1 10	470 pessoas	50%	50%	50%	50%
8.5. Acompanhar pelo PAIF famílias beneficiárias do PBF em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, com registro no respectivo sistema de informação, motivos sejam da assistência social	1 8 10	Lista gerada nos meses março, maio, julho, setembro, novembro	100%	100%	100%	100%
8.6. Acompanhar pelo PAEFI famílias com crianças e adolescentes em serviço de acolhimento	5 16	111 famílias	60%	60%	60%	60%
8.7. Cadastrar pessoas em situação de rua em acompanhamento pelo Serviço Especializado para População em Situação de Rua no Cadastro Único	1 8	626 pessoas	70%	70%	70%	70%
8.8. Reordenar a execução do PETI	8 16	Não se aplica	Progr ma	Não se aplica		



Ações	ODS nº	Ref. 2021	Metas			
			2022	2023	2024	2025
			reordenado			
8.9. Cadastrar famílias com situação de trabalho infantil no Cadastro Único e acompanhar pelos serviços da assistência	8 11 16	nº de trabalho infantil identificados	100%	100%	100%	100%
8.10. Aumentar o número de atendimentos do SCFV de execução direta	1 10	470	50% + 235	40% + 423	30% + 691	30% + 898
8.11. Desinstitucionalizar Crianças e Adolescentes acolhidas na modalidade Acolhimento Institucional para a Modalidade Família Acolhedora	5 10 16	188	10%	10%	10%	10%
8.12. Proporcionar a convivência de crianças e adolescentes em acolhimento institucional nas suas famílias extensas ou ampliadas por meio do Programa Guarda Subsidiada	5 10 16	188	10%	10%	10%	13%
8.13. Acolher pessoas em situação de rua na modalidade Casa de Passagem	1 10	15	30%	0%	0%	0%
8.14. Atendimentos conjuntos do CadÚnico e CRAS, de forma descentralizada visando garantir o acesso das famílias residentes em locais distantes	1 8 10 16	42*	80	80	80	80
8.15. Realizar atendimentos em territórios distantes, isolados e com população dispersa por equipe volante	1 10 11	1.269**	5%	10%	10%	10%
8.16. Realizar ações temáticas conforme calendário alusivo as datas significativas para o SUAS	5 11	0	No mínimo 6	20%	20%	15%
8.17. Reordenar a execução do PCDIF aumentando o número de metas atendidas alcançando a quantidade pactuada com o Governo Federal	1 5 10 16	40	40	40	40	40
8.18. Realizar ações comunitárias com a presença dos serviços da SDS	5 10 11	20***	20 por ano			
8.19. Fomentar ações de empreendedorismo social estimulando o protagonismo e	1 8	0	No mínimo 2 ao ano			



Ações	ODS nº	Ref. 2021	Metas			
			2022	2023	2024	2025
autonomia dos sujeitos	10					
8.20. Fomentar junto ao COMAS apresentação da rede socioassistencial privada	10 16	0				1 vez ao ano
8.21. Articular com os serviços socioassistenciais públicos a escrita de projetos pontuais	1 5 8 10 11 16	0				1 vez ao ano
8.22. Reordenar Educação Permanente	10 11	Não se aplica	Setor reordenado			Não se aplica
8.23. Implementar setor Gestão do Trabalho	5 10 11	0	Setor implementado			Não se aplica
8.24. Implementar setor Regulação do SUAS	1 5 8 10 11 16	0	Setor implementado			Não se aplica
8.25. Aperfeiçoar instrumentos de coleta de dados visando diagnóstico com maior nível de detalhamento e aprimoramento do planejamento das ações ofertadas	1 5 8 10 11 16	Relatório Administrativo e instrumentos dos setores da SDS				Diagnóstico com maior nível de detalhamento
8.26. Elaborar e implantar protocolos de atendimentos com metodologia de trabalho dos setores da SDS conforme orientações técnicas	10 11	0				Todos os setores com protocolos de atendimentos elaborados e implantados
8.27. Elaborar e implantar instruções de trabalho dos setores da SDS – detalhamento das atividades que precisam ser realizadas	10 11	0				Todos os setores com instruções de trabalho elaborados e implantados
8.28. Analisar e monitorar a execução do PMAS	1 5 8 10 11 16	Não se aplica				Trimestralmente por Comissão
8.29. Qualificar o atendimento dos serviços socioassistenciais por meio de aquisição de bens de capital	1 5 8 10 11 16	Não se aplica	Organização da gestão de bens patrim	Construção do plano anual de aquisiç		Atualização do plano anual de aquisição de bens



Ações	ODS nº	Ref. 2021	Metas			
			2022	2023	2024	2025
			oniais	ão de bens		
8.30 Implementar ações de qualificação permanente para os trabalhadores do SUAS	5 10 11	Não se aplica	Conforme demanda dos setores de gestão e serviços do SUAS			

* atualmente os atendimentos são realizados exclusivamente pelo Cadastro Único;

** referencial: famílias de até ½ salário mínimo inseridas no Cadastro Único dos bairros Alpes do Vale e Lomba Grande;

*** referencial de 2019, devido a pandemia em 2020 e 2021 não foram realizadas.

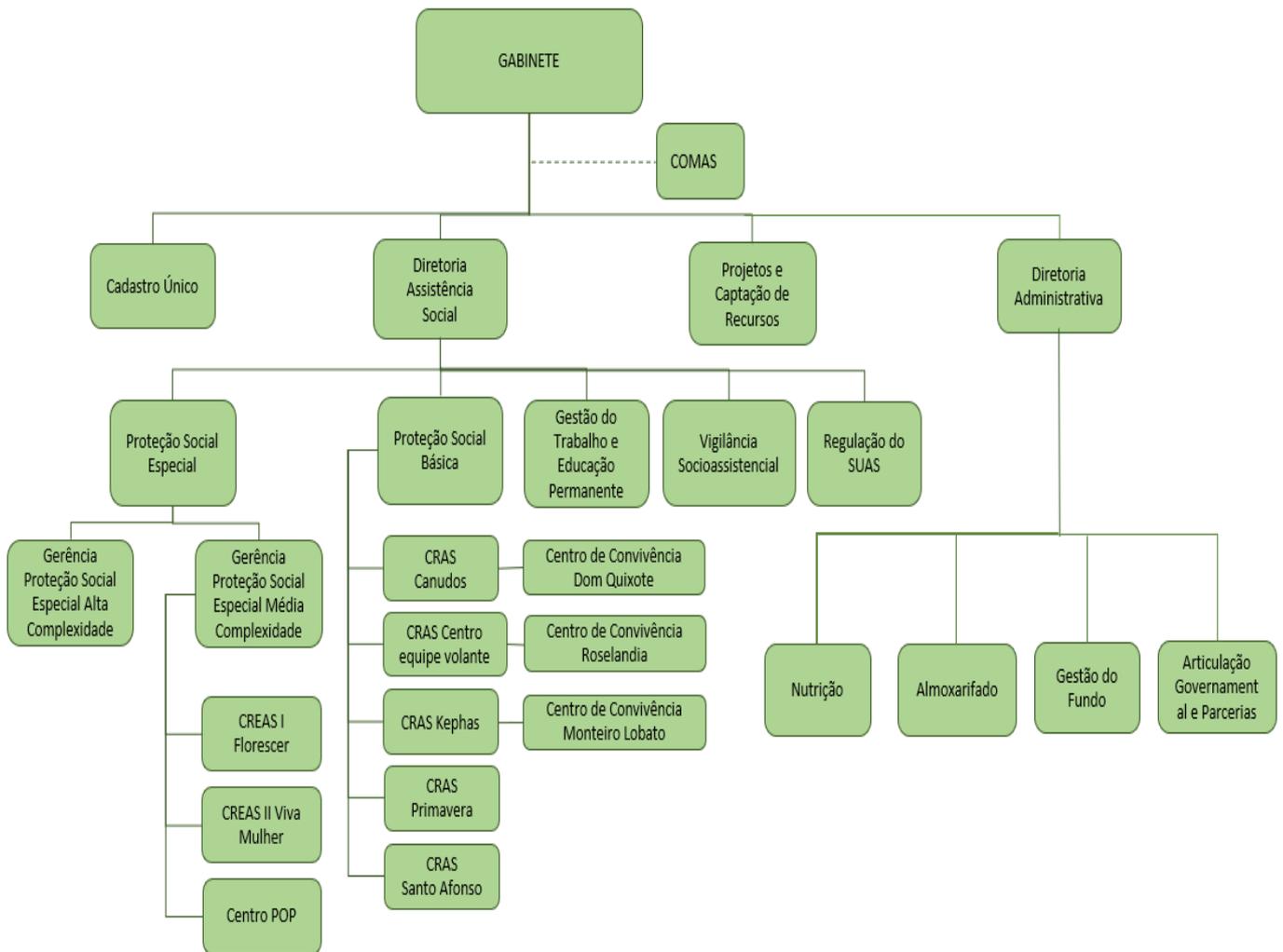
Salientamos que:

1. os referenciais serão atualizados de acordo com o fechamento do ano anterior;
2. os indicadores de monitoramento serão elaborados pela Comissão de monitoramento do PMAS;
3. com relação as ações intrínsecas aos serviços, salienta-se que não foram descritas, pois subentende-se que as mesmas devem ser realizadas independente do presente PMAS.

9. RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS

Descreveremos a seguir os recursos humanos, embasado principalmente no que dispõe a [NOB RH/SUAS](#), bem como o organograma da SDS demonstrando os setores envolvidos diretamente com a execução da política. Por se tratar de uma Secretaria de Desenvolvimento Social, a mesma realiza outras ações para além das tipificadas pela Política de Assistência Social. Estas são executadas de forma articulada e complementar as ações socioassistenciais tipificadas e não serão descritas no presente PMAS.

O organograma da SDS (contemplando apenas os setores envolvidos na execução das ações da Política de Assistência Social) está assim estabelecido:



Obs.: Os setores Gestão do Trabalho e Regulação do SUAS serão implementados.

9.1 Recursos Humanos

GESTÃO DA SDS	Setor	Profissional/Função	Qtd
	Gabinete	Secretário	1
		Chefe de Gabinete	1
		Assessoria	2
	Cadastro Único	Coordenadora	1
		Profissional de nível superior	1
		Profissional de nível médio	1
	Projetos e Captação Recursos	Coordenadora	1
	Diretoria Administrativa	Diretor	1
		Profissional de nível médio	4
	Gestão do Fundo	Gerente	1
	Almoarifado	Profissional de nível médio	4
		Coordenador	1
OSC's e Parcerias	Coordenador	1	
	Profissional de nível médio	3	
Segurança Alimentar	Coordenadora	1	
Diretoria de Assistência Social	Diretora	1	
	Profissional de nível médio	1	
Gerência Proteção Social Básica	Gerente	1	
Gerência Proteção Social Especial de Média Complexidade	Gerente	1	
	Profissional de nível médio	1	



	Gerência Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Gerente	1
		Profissional de nível Superior	3
	Vigilância Socioassistencial	Coordenadora	1
		Profissional de nível médio	2
	Educação Permanente	Coordenadora	1
		Profissional de nível médio	1

Proteção	Equipamento	Território de Abrangência	Qtd nas Orientações Técnicas	Profissional /Função ¹	Qtd disponível	Qtd necessária
PROTEÇÃO SOCIAL	CRAS Canudos e Centro de Convivência Monteiro Lobato ²	bairro Canudos	1 Coordenador	Coordenador	1	0
			4 técnicos nível superior	Assistente Social	3	0
				Psicólogo	1	0
				Profissional de nível superior	0	0
			4 técnicos nível médio	Educador Social	2	+1
Assistente Administrativo	0	+1				
Não se aplica	Serviços Gerais	1	+1			
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	CRAS Centro de Convivência Roselândia ² e Equipe Volante	bairros Alpes do Vale, Boa Vista, Centro, Guarani, Hamburgo Velho, Ideal, Lomba Grande, Mauá, Operário, Ouro Branco, Pátria Nova, Rio Branco, Rondônia, Roselândia, Vila Rosa	1 Coordenador	Coordenador	1	0
			6 técnicos nível superior	Assistente Social	3	0
				Psicólogo	1	+1
				Profissional de nível superior	0	+1
			4 técnicos nível médio	Educador Social	1	+2
				Assistente Administrativo	1	0
			Não se aplica	Serviços Gerais	1	0
	CRAS Kephas e Centro de Convivência Dom Quixote ²	bairros Diehl, São Jorge, São José, Vila Nova	1 Coordenador	Coordenador	1	0
			4 técnicos nível superior	Assistente Social	2	0
				Psicólogo	1	0
				Profissional de nível superior	0	+1
			4 técnicos nível médio	Educador Social	2	+1
	Assistente Administrativo	1		0		
	Não se aplica	Serviços Gerais	2	0		
	CRAS Primavera	bairros Boa Saúde, Petrópolis, Primavera, Rincão	1 Coordenador	Coordenador	1	0
			4 técnicos nível superior	Assistente Social	3	0
				Psicólogo	2	0
				Profissional de nível superior	0	0
			4 técnicos nível médio	Educador Social	1	+2
	Assistente Administrativo	0		+1		
Não se aplica	Serviços Gerais	1	0			



Proteção	Equipamento	Território de Abrangência	Qtd nas Orientações Técnicas	Profissional /Função ¹	Qtd disponível	Qtd necessária
	CRAS Santo Afonso	bairros Industrial, Liberdade, Santo Afonso	1 Coordenador	Coordenador	1	0
			4 técnicos nível superior	Assistente Social	3	0
				Psicólogo	1	0
				Profissional de nível superior	0	0
			4 técnicos nível médio	Educador Social	2	+1
Assistente Administrativo	1	0				
		Não se aplica	Serviços Gerais	1	0	
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE³	CREAS I Florescer (executa PAEFI e MSE)	todos os bairros do município	1 Coordenador	Coordenador	1	0
			2 Assistente Social	Assistente Social	2	0 ⁴
			2 Psicólogo	Psicólogo	3 ⁴	0
			1 Advogado	Advogado	1	0
			4 Profissional de nível superior ou médio	Profissional de nível superior ou médio (abordagem dos usuários)	1 ⁴	0
			2 Assistente Administrativo	Assistente Administrativo	1	+1
			Não se aplica	Serviços Gerais	1	0
	CREAS II Viva Mulher (executa PAEFI)	todos os bairros do município	1 Coordenador	Coordenador	1	0
			2 Assistente Social	Assistente Social	2	0
			2 Psicólogo	Psicólogo	2	0
			1 Advogado	Advogado	1	0
			2 Assistente Administrativo	Assistente Administrativo	0	+2
	Não se aplica	Serviços Gerais	1	0		
	Centro POP	todos os bairros do município	1 Coordenador	Coordenador	1	0
			2 Assistente Social	Assistente Social	1	+1
			2 Psicólogo	Psicólogo	1	+1
			1 Técnico de nível superior	Técnico de nível superior	0	+1
			4 Profissional de nível superior ou médio	Profissional de nível superior ou médio (2 equipes pactuadas)	7	+1
			2 Assistente Administrativo	Assistente Administrativo	1	+1
			Não se aplica	Serviços Gerais	2	0

1. os espaços contam com apoio de estagiários de nível médio e/ou superior;
2. os Centros de Convivência abrangem todos os territórios;
3. atualmente todos os serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade são executados por meio de termos de colaboração regidos pelo Marco Regulatório;
4. necessário para atendimento da MSE, conforme determinação do Juizado da Infância e Juventude.



9.2 Recursos Materiais

Para a execução das ações supra planejadas, é necessário a aquisição de alguns materiais, os quais serão adquiridos ao longo do período conforme demanda, visando a otimização do uso dos recursos públicos.

A seguir quadro demonstrativo com os elementos e subelementos de despesa, conforme classificação da [Portaria nº 448/2002](#), das aquisições que se farão necessárias no quadriênio.

Será apresentado maior índice de detalhamento anualmente, conforme disposto no anexo I deste PMAS. O planejamento apresentado será atualizado a cada exercício, concomitante à Lei Orçamentária Anual – LOA. Destacamos que, por se tratar de projeção de aplicação de recursos, possíveis alterações que se façam necessárias, tendo em vista registros de preços ou fluxos de compras, serão justificadas nas respectivas prestações de contas:

Elemento de Despesa	Subelemento de Despesa
Material de Consumo	Combustíveis e lubrificantes
	Gás engarrafado
	Gêneros de alimentação
	Material educativo e esportivo
	Material de expediente
	Material de processamento de dados
	Material de acondicionamento e embalagem
	Material de cama, mesa e banho
	Material de copa e cozinha
	Material de limpeza e produção de higienização
	Uniformes, tecidos e aviamentos
	Material para manutenção de bens imóveis
	Material para manutenção de bens móveis
	Material elétrico e eletrônico
	Material para áudio, vídeo e foto
	Material para comunicações
	Sementes, mudas de plantas e insumos
	Material para manutenção de veículos
	Material para utilização em gráfica
	Ferramentas
Material de sinalização visual e afins	
Bilhetes de passagem	
Elemento de Despesa	Subelemento de Despesa
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Diárias a colaboradores eventuais no país
	Serviços técnicos profissionais
	Estagiários
	Conferências e exposições
	Locação de imóveis
	Locação de bens móveis e intangíveis
	Manutenção e conservação de equipamentos
	Manutenção e conservação de veículos
	Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas
	Manutenção e conservação de bens imóveis
	Fornecimento de alimentação
	Serviços de limpeza e conservação



Elemento de Despesa	Subelemento de Despesa
	Serviços de comunicação em geral
	Serviço de seleção e treinamento
	Serviços de assistência social
	Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional
	Fretes e transportes de encomendas
	Jetons a conselheiros
	Diárias a conselheiros
	Serviços de áudio, vídeo e foto
	Outros serviços de pessoa física
Elemento de Despesa	Subelemento de Despesa
	Serviços técnicos profissionais
	Manutenção de software
	Locação de imóveis
	Locação de softwares
	Locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis
	Locação de máquinas e equipamentos
	Manutenção e conservação de bens imóveis
	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos
	Manutenção e conservação de veículos
	Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas
	Exposições, congressos e conferências
	Festividades e homenagens
	Fornecimento de alimentação
	Serviços de energia elétrica
	Serviços de comunicação em geral
	Serviço de seleção e treinamento
	Serviços de assistência social
	Serviços de processamento de dados
	Serviços de telecomunicações
	Serviços de áudio, vídeo e foto
	Serviços gráficos
	Serviços funerários
	Seguros em geral
	Fretes e transportes de encomendas
	Limpeza e conservação
	Hospedagens
	Serviços de cópias e reprodução de documentos
	Serviços de publicidade e propaganda
	Manutenção conservação de equipamentos de processamento de dados
	Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica
Elemento de Despesa	Subelemento de Despesa
	Aparelhos e equipamentos de comunicação
	Aparelhos e utensílios domésticos
	Máquinas e equipamentos de natureza industrial
	Máquinas e equipamentos gráficos
	Equipamentos para áudio, vídeo e foto
	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos
	Equipamentos de processamento de dados
	Mobiliário em geral
	Veículos diversos
	Peças não incorporáveis a imóveis
	Veículos de tração mecânica
	Acessórios para automóveis
	Outros materiais permanentes

9.3 Recursos Financeiros

Os fundos públicos são instrumentos criados por lei de natureza contábil



e/ou financeira, sem personalidade jurídica para a gestão individualizada de recursos vinculados visando o alcance de objetivos específicos. Na assistência social o fundo especial tem a finalidade de proporcionar recursos e meios para financiar o desenvolvimento desta política pública.

A [NOB SUAS](#) pautada pelo Pacto Federativo dispõe que a gestão do SUAS é realizada de forma compartilhada entre as três esferas de governo. Desta forma, o cofinanciamento no SUAS pressupõe a participação financeira e orçamentária de todos os entes federativos. A obrigatoriedade do cofinanciamento continuado e regular das ofertas socioassistenciais pelos três entes federados foi institucionalizada também por meio da alteração realizada na LOAS pela [Lei nº 12.435/2011](#). Logo, a manutenção da oferta dos serviços socioassistenciais pelos entes municipais depende fortemente dos compromissos assumidos no que tange a cooperação e corresponsabilização das demais esferas de governo.

Ainda vale destacar que o SUAS tem como base estruturante um sistema que prevê expansões e coberturas progressivas. Contudo, observa-se que os orçamentos públicos não têm acompanhado o crescimento dessas demandas, que estão sendo agravadas pelo aumento do número de brasileiros em extrema pobreza no país, o aumento do custo de vida, e das desigualdades sociais pós pandemia do novo coronavírus. Logo, podemos destacar que medidas como a [Emenda Constitucional nº 95/2016](#), a Desvinculação da Receita da União (DRU) e a [Portaria nº 2.362/2019](#) tem como consequências o desfinanciamento do Sistema Único de Assistência Social nos últimos anos.

Neste contexto, a partir do Gráfico 01 é possível identificar que não há um crescimento do orçamento destinado a Política de Assistência Social no nosso município seguindo o cenário atual ao analisar os últimos anos. Inclusive, é possível observar que há uma redução de 0,12% do volume de recursos próprios alocados no Fundo Municipal de Assistência Social de 2021 para 2022. Embora o índice de inflação já alcance o patamar de 9,17% de acordo com [Relatório FOCUS de 29 de outubro de 2021](#) e a estimativa para 2022 deste indicador de 4,55%, pode-se perceber que o orçamento municipal não foi reajustado nem mesmo a inflação. Logo novas metodologias de trabalho e de oferta de serviço são necessárias para garantir a oferta dos serviços, programas e benefícios à população.

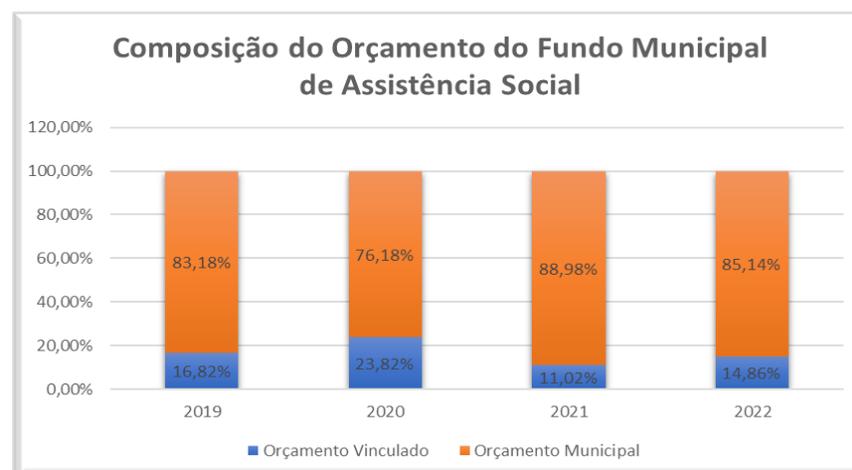
Gráfico 01: Evolução do Orçamento destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social



Fonte: Elaborado pela Gerência do Fundo Municipal de Assistência Social

Ainda no Gráfico 01 é possível identificar que a coparticipação do município no financiamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS é muito superior ao demais entes. Para demonstrar o mencionado acima segue o Gráfico 02 que evidencia o percentual de recursos próprios e vinculados em relação ao total investido. Reforçando que há uma sobrecarga do município no custeio da Política de Assistência Social.

Gráfico 02 – Composição do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social 2019-2022



Fonte: Elaborado pela Gerência do Fundo Municipal de Assistência Social

No entanto, vale destacar que a participação do ente municipal no orçamento pode ser ainda maior, pois os recursos federais estão sofrendo reduções progressivas ano a ano, bem como não estão sendo garantidas a regularidade dos aportes pelo FNAS. Os cortes após as medidas da Portaria nº 2.362/2019 foram de

40% em 2021 e em 2020 já alcança o patamar de aproximadamente 60%. Observa-se abaixo na Tabela 01 o comportamento dos repasses até outubro de 2021 de acordo com os serviços cofinanciados pelo município. Vale destacar que para fins de exposição foram utilizadas a média das parcelas pagas de janeiro a outubro/2021.

Tabela 01: Comparativo da Receita Estimada x Parcelas Repassadas pelo FNAS em 2021

Bloco/Serviço de Financiamento	Financiamento Mensal	Repasse Atual	Redução
Piso Básico Fixo	R\$ 48.000,00	R\$ 19.574,23	59,22%
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 23.500,00	R\$ 9.151,47	61,06%
PAEFI	R\$ 13.000,00	R\$ 5.311,13	59,15%
Centro Pop	R\$ 13.000,00	R\$ 5.311,13	59,15%
MSE LA/PSC	R\$ 4.400,00	R\$ 1.797,61	59,15%
Abordagem Social	R\$ 10.000,00	R\$ 4.085,88	59,14%
Piso de Alta Complexidade I	R\$ 9.000,00	R\$ 3.676,93	59,15%
Piso de Alta Complexidade – outros públicos	R\$ 10.000,00	R\$ 4.085,56	59,14%
Piso de Alta Complexidade II	R\$ 6.500,00	R\$ 2.655,56	59,15%
Piso de Transição de Média Complexidade	R\$ 11.202,03	R\$ 4.576,57	59,15%
Bloco de Gestão do SUAS	R\$ 4.343,00	R\$ 2.362,00	45,61%
Bloco de Gestão do Bolsa Família e Cadastro Único	R\$ 27.000,00	R\$ 22.119,68	18,08%
SOMA	R\$ 179.945,03	R\$ 84.707,75	52,93%

Fonte: Elaborado pela Gerência do Fundo de Assistência Social

Diante deste cenário, a Tabela 01 acima ratifica as dificuldades apresentadas ao longo desta seção ao analisarmos as despesas que compõe a proposta orçamentária 2022. Pois é possível identificar que 83% do orçamento do FMAS é para o cumprimento de compromissos obrigatórios, ou seja, aqueles que o governo não pode deixar de realizar, tais como: o pagamento de pessoal, o cumprimento de determinações judiciais e as subvenções sociais referentes ao acolhimento de crianças e adolescentes, além de outras subvenções já firmadas.

Tabela 02: Composição das despesas orçamentárias previstas na Proposta Orçamentária 2022



Despesa	Recurso	% Representação
Subvenções Sociais	R\$ 7.748.858,00	35,16%
Pessoal e encargos sociais	R\$ 7.595.641,00	34,46%
Decisões judiciais	R\$ 2.948.559,00	13,38%
Obras civis	R\$ 900.928,00	4,09%
Material de consumo	R\$ 434.812,00	1,97%
Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 375.129,00	1,70%
Locação de Imóveis	R\$ 363.328,00	1,65%
Auxílio a Pessoas Físicas	R\$ 315.164,00	1,43%
Materiais destinados a assistência social	R\$ 222.120,00	1,01%
Manutenção corretiva e sustentação de software	R\$ 192.000,00	0,87%
Serviços de estagiários	R\$ 180.700,00	0,82%
Manutenção de bens imóveis	R\$ 169.431,00	0,77%
Serviços funerários	R\$ 148.440,00	0,67%
Serviços especializados em assistência social	R\$ 112.137,00	0,51%
Energia elétrica	R\$ 94.396,00	0,43%
Telefonia	R\$ 68.872,00	0,31%
Locação de impressoras	R\$ 21.860,00	0,10%
Outras despesas correntes	R\$ 146.753,00	0,67%
SOMA	R\$ 22.039.128,00	100,00%

Fonte: Elaborado pela Gerência do Fundo Municipal de Assistência Social

Logo restam 17% dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para manutenção dos serviços, concessão de benefícios eventuais, novos investimentos e expansões de equipamentos e serviços.

Sendo assim, e pelo cenário acima exposto fica evidente as dificuldades que o município tem enfrentado para manutenção do orçamento, em virtude da irregularidade dos repasses, da não abertura de expansões pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para novos serviços, pelo não cofinanciamento de benefícios eventuais pelo ente estadual e agravadas ainda pelas consequências do período pós pandemia ensejando num cenário político econômico instável, com aumento substancial do custo de vida e da extrema pobreza, cenário este que pressupõe uma maior alocação de recursos na assistência social a fim de aumentar a cobertura e a garantia de direitos.

Diante do exposto, segue Tabela 03 identificando os recursos fixados para o próximo quadriênio no Plano Plurianual.

Tabela 03: Fontes e valores estimados no Plano Plurianual 2022-2025

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022-2025						
Esfera	Recurso	2022	2023	2024	2025	Total 2022-2025
Federal	PSB	R\$ 858.000,00	R\$ 858.000,00	R\$ 912.000,00	R\$ 912.000,00	R\$ 3.540.000,00



	PSE	R\$ 925.225,00	R\$ 925.225,00	R\$ 925.225,00	R\$ 925.225,00	R\$ 3.700.900,00
	IGD SUAS	R\$ 52.116,00	R\$ 52.116,00	R\$ 52.116,00	R\$ 52.116,00	R\$ 208.464,00
	IDG PBF	R\$ 324.000,00	R\$ 324.000,00	R\$ 324.000,00	R\$ 324.000,00	R\$ 1.296.000,00
	Programas/Projetos*	R\$ 1.003.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 1.039.000,00
Total Recursos Federais		R\$ 3.162.341,00	R\$ 2.171.341,00	R\$ 2.225.341,00	R\$ 2.225.341,00	R\$ 9.784.364,00
Estadual	PSB	R\$ 11.284,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 41.284,00
	Projeto*	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
Total Recursos Estaduais		R\$ 12.284,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 42.284,00
Outras fontes	Jovem Empreendedor	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
	Doações	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
Municipal	PSB	R\$ 5.337.980,00	R\$ 5.211.206,00	R\$ 5.448.249,00	R\$ 5.996.437,00	R\$ 21.993.872,00
	PSE	R\$ 12.095.585,00	R\$ 11.550.854,00	R\$ 12.046.177,00	R\$ 12.048.701,00	R\$ 47.741.317,00
	Gestão	R\$ 223.440,00	R\$ 191.046,00	R\$ 199.369,00	R\$ 208.107,00	R\$ 821.962,00
	Benefícios Eventuais	R\$ 535.490,00	R\$ 396.269,00	R\$ 410.869,00	R\$ 430.680,00	R\$ 1.773.308,00
	Programas/Projetos*	R\$ 571.008,00	R\$ 748.905,00	R\$ 773.307,00	R\$ 811.973,00	R\$ 2.905.193,00
Total Recursos Municipais		R\$ 18.763.503,00	R\$ 18.098.280,00	R\$ 18.877.971,00	R\$ 19.495.898,00	R\$ 75.235.652,00
Total Geral		R\$ 22.039.128,00	R\$ 20.280.621,00	R\$ 21.114.312,00	R\$ 21.732.239,00	R\$ 85.166.300,00

Fonte: Elaborado pela Gerência do Fundo Municipal de Assistência Social

* Os Programas e Projetos serão detalhados no anexo I.

Para atingir os objetivos e metas constantes neste PMAS, as ações planejadas poderão ser financiadas com as seguintes fontes: recursos oriundos do Tesouro Municipal, das Operações de Crédito Internas, das Transferências Constitucionais, Legais e Voluntárias da União e do Estado e, subsidiariamente, das parcerias implementadas com outros Municípios e com a iniciativa privada.

10. REDE SOCIOASSISTENCIAL E INTERSETORIAL

Abaixo será apresentada a Rede Socioassistencial e Intersetorial em Novo Hamburgo. Por rede socioassistencial entende-se “o conjunto integrado da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social mediante articulação entre todas as unidades de provisão do SUAS.” ([NOB SUAS](#), 2012) Destacamos que a Rede Socioassistencial privada descrita é composta apenas pelas Entidades e/ou Organizações de Assistência Social com inscrição ativa no COMAS/NH. A inscrição no Conselho, independentemente do recebimento ou não de recursos públicos, é a validação que reconhece a sua atuação e funcionamento no âmbito da Política Nacional de Assistência Social, conforme [Resolução COMAS/NH nº 534/2021](#). Além da inscrição no COMAS, a entidade também deve possuir inscrição no [Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS](#), de responsabilidade da gestão municipal da política e atualmente realizada pelo setor da Vigilância Socioassistencial.

No CNEAS devem constar todas as entidades de assistência social inscritas no COMAS, inclusive aquelas com preponderância em outras áreas, mas que



também executam serviços, programas e/ou projetos socioassistenciais de atendimento, assessoramento e/ou defesa e garantia de direitos. O cadastro possibilita a participação em convênios com órgãos do poder público, por meio da Lei nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. Os dados constantes nos cadastros qualificam o planejamento das ações a serem ofertadas.

O cadastro no CNEAS é requisito para a concessão da [Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS](#). O CEBAS, conforme Ministério da Cidadania, é concedido pelo Governo Federal às organizações da sociedade civil que atuam na política de assistência social e auxiliam a população no enfrentamento das condições de pobreza e vulnerabilidade. A certificação isenta as instituições do pagamento de tributos.

Segundo Ministério da Cidadania, o reconhecimento de entidades no SUAS é feito em três níveis, cada um com regulamentações e benefícios específicos:

No primeiro nível é feita a inscrição nos Conselhos de Assistência Social dos municípios ou do Distrito Federal, que autoriza o funcionamento de uma entidade no SUAS;
No segundo nível a entidade se registra no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), que permite que a entidade faça parcerias com a administração pública e possa receber financiamento público (inclusive emendas parlamentares);
No terceiro nível é concedido a Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), que permite que as entidades tenham isenção das contribuições sociais de seus funcionários – a parte patronal da Contribuição Previdenciária sobre a folha de pagamento -, a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - tenham prioridade em chamamento público -, e possa realizar parcelamento de dívidas com o Governo Federal.

A seguir apresentaremos os equipamentos da Rede Socioassistencial e Intersetorial existentes em cada território:

Território Canudos		
Equipamento	Quantidade	Rede
CRAS	1	Socioassistencial pública
Escola Municipal Educação Infantil	6	Intersetorial Educação
Escola Municipal Ensino Fundamental	10	Intersetorial Educação
Escola Estadual	6	Intersetorial Educação
CAPS	1	Intersetorial Saúde
USF	3	Intersetorial Saúde
UPA	1	Intersetorial Saúde



Território Canudos		
Equipamento	Quantidade	Rede

Território Centro		
Equipamento	Quantidade	Rede
CRAS	5	Socioassistencial pública
Entidades de Defesa e Garantia de Direitos	13	Socioassistencial privada
Escola Municipal Educação Infantil	11	Intersectorial Educação
Escola Municipal Ensino Fundamental	19	Intersectorial Educação
Escola Estadual	8	Intersectorial Educação
CAPS	1	Intersectorial Saúde
USF	5	Intersectorial Saúde
UPA	1	Intersectorial Saúde

Território Kephas		
Equipamento	Quantidade	Rede
CRAS	1	Socioassistencial pública
Centro de Convivência	1	Socioassistencial privada
Entidades de Defesa e Garantia de Direitos	1	Socioassistencial privada
Escola Municipal Educação Infantil	5	Intersectorial Educação
Escola Municipal Ensino Fundamental	9	Intersectorial Educação
Escola Estadual	2	Intersectorial Educação
USF	3	Intersectorial Saúde
UBS	1	Intersectorial Saúde
Base de Ações Comunitárias Integradas – BACI	1	Intersectorial Segurança

Território Primavera		
Equipamento	Quantidade	Rede
CRAS	1	Socioassistencial pública
Escola Municipal Educação Infantil	5	Intersectorial Educação
Escola Municipal Ensino Fundamental	8	Intersectorial Educação
Escola Estadual	4	Intersectorial Educação
USF	3	Intersectorial Saúde
UBS	2	Intersectorial Saúde
Ginásio Agostinho Cavasotto	1	Intersectorial Esporte e Laser
Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU	1	Intersectorial Cultura

Território Santo Afonso		
Equipamento	Quantidade	Rede
CRAS	1	Socioassistencial pública
Centros de Convivência	2	Socioassistencial privada
Entidades de Defesa e Garantia de Direitos	2	Socioassistencial privada
Escola Municipal Educação Infantil	6	Intersectorial Educação
Escola Municipal Ensino Fundamental	9	Intersectorial Educação
Escola Estadual	5	Intersectorial Educação
CAPS	1	Intersectorial Saúde
USF	3	Intersectorial Saúde
UBS	2	Intersectorial Saúde
Centro de Educação Nutricional – Nutrir	1	Intersectorial Saúde
Praça da Juventude	1	Intersectorial Esporte e Laser
Base de Ações Comunitárias Integradas – BACI	1	Intersectorial Segurança



Atende todos os territórios de Novo Hamburgo		
Equipamento	Quantidade	Rede
CREAS	2	Socioassistencial pública
Centro POP	1	Socioassistencial pública
Centros de Convivência	3	Socioassistencial pública
Centros de Convivência	4	Socioassistencial privada
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(a) e suas Famílias	4	Socioassistencial privada
Acolhimento em abrigo para Crianças e Adolescentes	4	Socioassistencial privada
Acolhimento em abrigo para Adultos	1	Socioassistencial privada
Acolhimento em Casa Lar para Crianças e Adolescentes	2	Socioassistencial privada
Instituição de Longa Permanência para Idoso - ILPI	1	Socioassistencial privada
Entidades de Defesa e Garantia de Direitos	18	Socioassistencial privada
CAPS	2	Intersetorial Saúde
Ambulatório de Saúde	2	Intersetorial Saúde
Casa da Vacina	1	Intersetorial Saúde
Centro de Especialidades	1	Intersetorial Saúde
Serviço de Atendimento Especializado – SAE	1	Intersetorial Saúde
Hospital	2	Intersetorial Saúde

Abaixo identificação da Rede Socioassistencial Privada:

Rede Socioassistencial Privada com inscrição ativa no COMAS ¹		
Identificação	Serviço executado	Contatos
Associação Beneficente Evangélica Floresta Imperial - ABEFI	I – Proteção Social Básica: 1. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; II – Proteção Social Especial de Média Complexidade: 1. Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. III – Defesa e Garantia de Direitos	Endereço: Av. Pedro Adams Filho, 1974 Industrial E-mail: direcao@abefi.org.br direcaoae@abefi.org.br Telefone: 3586.2712 / 3586.6731
Associação Congregação de Santa Catarina – Centro Social Madre Regina	I – Proteção Social Básica 1. Serviço de Convivência e Fortalecimento do Vínculos II – Defesa e Garantia de Direitos	Endereço: Rua Pedro Adams Filho, 962 Industrial E-mail: centrosocial@csmr.com.br assistsocial@acsc.com.br Telefone: 3067.1468 / 3527.4861
Associação Cristã Lar Colmeia	I – Proteção Social Especial de Alta Complexidade: 1. Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade Casa Lar II - Defesa e Garantia de Direitos	Endereço: Av. Rio Grande do Sul, 545 Imigrante / Campo Bom E-mail: eqtlarcolmeia@gmail.com admlarcolmeia@gmail.com Telefone: 3049.0155
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAIE - NH	I – Proteção Social Básica: 1. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Jovens e Adultos; II – Defesa e Garantia de Direitos	Endereço: Rua Carijós, 602 Jardim Mauá E-mail: direcao@apaenh.com.br Telefone: 3595.3388
Associação do Bem-Estar da Criança e do Adolescente – ASBEM	I – Defesa e Garantia de Direitos Executando ações de promoção da integração ao mundo do trabalho no âmbito da Assistência Social	Endereço: Rua Guarujá, 171 Pátria Nova E-mail: projetos@asbem.org.br asbem@asbem.org.br Telefone: 3593.1978
Associação dos Deficientes Físicos de Novo Hamburgo - ADEFI	I – Proteção Social Especial de Média Complexidade: 1. Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas	Endereço: Rua Waldemar Geib, 201 Canudos E-mail: adefinhpcd@gmail.com adefi@adefinh.org



Rede Socioassistencial Privada com inscrição ativa no COMAS ¹		
Identificação	Serviço executado	Contatos
	Famílias; II – Defesa e Garantia de Direitos	Telefone: 3583. 2276
Associação dos Deficientes Visuais de Novo Hamburgo – ADEVIS	I – Proteção Social Básica: 1. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; II – Proteção Social Especial de Média Complexidade: 1. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias; III – Defesa e Garantia de Direitos	Endereço: Av. Pedro Adams Filho, 5114/ sala 1002 Centro E-mail: adevisnh@terra.com.br ricardo.nh@terra.com.br Telefone: 3582.8186
Associação dos Familiares e Amigos do Down Vinte Um – AFAD 21	I – Proteção Social Básica: 1. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; II – Proteção Social Especial de Média Complexidade: 1. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias; III – Assessoramento IV – Defesa e Garantia de Direitos	Endereço: Rua Gomes Jardim, 235 Centro E-mail: afad21@sinos.net Telefone: 3595.3114
Associação dos Lesados Medulares do Rio Grande do Sul - LEME	I – Proteção Social Básica: 1. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; II – Proteção Social Especial de Média Complexidade: 1. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias; III – Defesa e Garantia de Direitos	Endereço: Rua Saldanha Marinho, 291 Rio Branco E-mail: leme@leme.org.br Telefone: 3065.3265
Associação Evangélica de Ação Social em Novo Hamburgo – AEVAS	I – Proteção Social Especial de Alta Complexidade: 1. Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na modalidade Abrigo institucional; II – Defesa e Garantia de Direitos	Endereço: Rua Marques de Souza, 258 Hamburgo Velho E-mail: administracao@aevas.org.br cecrife@aevas.org.br Telefone: 3587.1487
Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo – ASPEUR - FEEVALE	I - Defesa e Garantia de Direitos	Endereço: ERS 239, 2755 Vila Nova E-mail: projetosproppex@feevale.br luciane@feevale.br Telefone: 3586.8800 r. 9047
Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR	I - Assessoramento II - Defesa e Garantia de Direitos	Endereço: Rua João Aloisio Allgayer, 690 Lomba Grande E-mail: emnburgo@emater.tche.br Telefone: 3596.1242
Centro de Integração Empresa Escola – CIEE	I - Defesa e Garantia de Direitos	Endereço: Rua Joaquim Pedro Soares, 352 Centro E-mail: aprendiznh@cieers.org.br alessandra.borges@ciee.org.br Telefone: 3593.8648
Fundação Cidade do Menor São João Bosco – Casa João Bosco	I – Proteção Social Especial de Alta Complexidade: 1. Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na modalidade abrigo institucional II – Defesa e Garantia de Direitos	Endereço: Rua Amantino Antônio Peteff, 244 São Jorge E-mail: secretaria@lardamenina.com.br direção@lardamenina.com.br Telefone: 3595.0066
Fundação Semear	I – Proteção Social Básica:	Endereço: Rua Joaquim Pedro



Rede Socioassistencial Privada com inscrição ativa no COMAS ¹		
Identificação	Serviço executado	Contatos
(Centro de Vivência Redentora)	1. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; II – Defesa e Garantia de Direitos	Soares, 540/2º andar Centro E-mail: semear@fundacaoosemear.org.br Telefone: 2108.2108
Horta Comunitária Joanna de Ângelis	I – Defesa e Garantia de Direitos	Endereço: Rua João Pedro Schmitt, 180 Rondônia E-mail: servicosocialhorta@gmail.com Telefone: 3587.0028
Instituição de Amparo e Assistência ao Idoso – Lar São Vicente de Paula	I – Proteção Social Especial de Alta Complexidade: 1. Serviço de Acolhimento Institucional para idosos – modalidade abrigo institucional – Instituição de Longa Permanência para Idosos/ILPI II – Defesa e Garantia de Direitos	Endereço: Rua Barão de Cambaí, 200 Primavera E-mail: presidente@larsaovicente.com.br assistentesocial@larsaovicente.com.br Telefone: 3595.8181
Instituição Evangélica de Novo Hamburgo – IENH	I – Defesa e Garantia de Direitos	Endereço: Rua Frederico Mentz, 526 Hamburgo Velho E-mail: ienh@ienh.com.br isabel@ienh.com.br Telefone: 3594.3022
Instituto Renascer	I - Proteção Social Especial de Alta Complexidade: 1. Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo Institucional. 2. Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes na modalidade Casa Lar	Endereço: Rua Três de Outubro, 441 Pátria Nova E-mail: institutoresnascerrs@gmail.com Telefone: 99216.4516
Instituto UNA Brasil	I – Proteção Social Especial de Alta Complexidade 1. Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo Institucional - “Abrigo emergencial COVID-19”; II – Defesa e Garantia de Direitos	Endereço: Estrada Quatro Colônias Norte, 3920 - Quatro Colônias E-mail: fabio@institutounabrasil.org Telefone: 51 9 9527-0510
Liga Feminina de Combate ao Câncer	I – Defesa e Garantia de Direitos	Endereço: Rua Tupi, 758, sala 01, Centro E-mail: ligafeminina@sinos.net Telefone: 3036.1590
Mitra da Diocese de Novo Hamburgo	I – Assessoramento II – Defesa e Garantia de Direitos	Endereço: Rua Joaquim Nabuco, 543 Centro E-mail: assitenciasocial@mitranh.org.br Telefone: 3035.4678

Fonte: COMAS/NH

1. As entidades elencadas são as que possuem inscrição ativa em setembro de 2021. Poderá sofrer atualização conforme avaliação anual realizada pelo COMAS/NH.

2. No anexo I será apresentado a previsão de pactuações realizadas conforme Marco Regulatório.

11. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS



A consolidação das metas estabelecidas neste Plano impactará na efetiva garantia de direitos de cidadania à parcela da população atendida pela Política de Assistência Social do Município, proporcionando melhoria na qualidade de vida das famílias e indivíduos. Os resultados e impactos esperados com a efetividade das ações estabelecidas são:

- Redução de desigualdades e iniquidades, por meio da promoção da cidadania e justiça social, garantindo as seguranças afiançadas pelo Sistema Único de Assistência Social em Novo Hamburgo;
- Inclusão social de indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento biopsicossocial e a garantia de direitos;
- Ampliação e aprimoramento de ofertas de serviços, programas e projetos socioassistenciais nos territórios com vulnerabilidade social, proporcionando prevenção da ocorrência de situações de risco social, principalmente às relacionadas ao isolamento, a situações de violência e violações de direitos;
- Fortalecimento de ações de superação das vulnerabilidades em relação ao mundo do trabalho, visando a qualificação profissional e a geração de renda para o fortalecimento do protagonismo e da autonomia do sujeito;
- Qualificação do trabalho social, com famílias e indivíduos, desenvolvidos nos territórios, por meio da identificação e reconhecimento do público, bem como do levantamento da demanda de proteção social que cada território necessita. Na perspectiva de prevenção, e quando a violação do direito já ocorreu, na reparação de danos e na ruptura de padrões de violação desses direitos.

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de monitoramento e avaliação oportuniza a coleta e produção de informações referentes a execução das ações estratégicas inicialmente previstas para atingir os objetivos e metas planejadas. Assim, possibilitam mapear as dificuldades encontradas e os resultados alcançados, oferecendo oportunidades de fortalecer a tomada de decisão pela Gestão da SDS, bem como geração de conhecimento para o aperfeiçoamento do SUAS em Novo Hamburgo.

Partindo desta premissa, o monitoramento deste plano é instrumento vital para realização do acompanhamento contínuo e sistemático das ações executadas obtendo dados e verificando o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas. A



partir destas informações, com base nas normativas vigentes, no diálogo com as equipes técnicas e escutas qualificadas com os usuários é possível a análise das ações executadas e dos indicadores de proteção e desproteção social. Isto é, a identificação de eventuais problemas e correção de ações e/ou superação de obstáculos visando o aprimoramento da execução dos serviços, programas e/ou projetos socioassistenciais e a consolidação do SUAS no município.

O monitoramento e a avaliação serão efetuados a partir da análise dos dados produzidos em relação aos indicadores referentes aos objetivos, às metas e aos resultados e impactos esperados estabelecidos neste PMAS. A saber:

1. quantidade de famílias com 1/2 salário cadastradas no CadÚnico;
2. quantidade de famílias beneficiárias do PBF que residem no município;
3. total de famílias no PAIF;
4. total de famílias no PAIF com até 1/2 salário mínimo, cadastradas no CadÚnico;
5. total de famílias no PAIF beneficiárias do PBF;
6. quantidade de beneficiários do BPC que residem no município;
7. quantidade de famílias com membros beneficiários do BPC no PAIF;
8. quantidade de pessoas atendidas no SCFV;
9. quantidades de pessoas atendidas no SCFV que estão cadastradas no CadÚnico;
10. quantidade de pessoas do público prioritário atendidos no SCFV;
11. quantidade de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;
12. quantidade de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil cadastradas no CadÚnico;
13. estimativa da quantidade de pessoas vivendo em situação de rua no município;
14. quantidade de pessoas em situação de rua cadastradas no CadÚnico;
15. quantidade de crianças e adolescentes acolhidos no município;
16. quantidade de famílias com crianças e adolescentes em acolhimento;
17. quantidade de famílias com crianças e adolescentes em acolhimento com CadÚnico;
18. quantidade famílias com crianças ou adolescentes em acolhimento inseridas no PAEFI.

Poderão ser utilizados outros indicadores que contribuam para a análise acerca da proteção social desenvolvida no município.

Anualmente, ao final de cada exercício, será analisado o cumprimento das metas estabelecidas e promover a revisão de conteúdo do plano para o exercício



seguinte (caso necessário). Esse processo será efetivado com base nos dados obtidos no monitoramento sistemático e operacionalizado por uma Comissão constituída para este fim e com representação dos diversos segmentos envolvidos na política. Comissão esta que deverá unificar os indicadores, apontar as fontes de dados e manter padrão contínuo na coleta e análise dos dados, bem como realizar reuniões com equipes técnicas e a rede de serviços para acompanhar a execução das ações.



ANEXO I

A seguir serão apresentados o planejamento orçamentário e a previsão de parcerias com as OSC's, ambos para o ano de 2022. Anualmente, o mesmo será remetido ao COMAS/NH para apreciação e aprovação concomitante a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Destacamos que, por se tratar de projeção de aplicação de recursos, possíveis alterações que se façam necessárias, tendo em vista registros de preços ou fluxos de compras, serão justificadas nos relatórios das prestações de contas. O mesmo vale para as parcerias que, também poderão sofrer alterações, conforme prazo de vigência de cada termo. Destacamos também, que as orientações técnicas e os termos de aceite dos serviços nortearão os valores repassados às OSC's. Os mesmos serão conforme a memória de cálculo e/ou pesquisa de mercado, sempre observado a disponibilidade orçamentária do município.

Planejamento orçamentário para o ano de 2022			
Esfera	Recurso	Elemento de Despesa	Valor
Federal	Proteção Social Básica	Material de Consumo	R\$ 28.508,00
		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 714.574,00
		Obrigações Patronais	R\$ 99.918,00
		Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
		Subtotal	R\$ 858.000,00
Federal	Proteção Social Especial	Material de Consumo	R\$ 21.700,00
		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 405.111,00
		Obrigações Patronais	R\$ 57.990,00
		Subvenções	R\$ 440.424,00
		Subtotal	R\$ 925.225,00
Federal	IGD PBF Incluindo 3% do COMAS	Material de Consumo	R\$ 32.320,00
		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$ 9.570,00
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 260.510,00
		Equipamentos e Material Permanente	R\$ 21.600,00
		Material de Consumo – 3% do COMAS	R\$ 250,00
		Outros Serviços de Terceiros PJ – 3% do COMAS	R\$ 8.000,00
		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – 3% do COMAS	R\$ 1.470,00
		Subtotal – 3% do COMAS	R\$ 9.720,00
		Subtotal	R\$ 324.000,00
Federal	IGD SUAS Incluindo 3% do COMAS	Passagens para o País	R\$ 1.803,00
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 11.570,00
		Equipamentos e Material Permanente	R\$ 38.743,00
		Outros Serviços de Terceiros PJ – 3% do COMAS	R\$ 1.570,00
		Subtotal – 3% do COMAS	R\$ 1.570,00
	Subtotal	R\$ 52.116,00	
	Emenda Parlamentar	Subvenções	R\$ 1.000,00
		Equipamentos e Material Permanente – APAE	R\$ 100.000,00
		Material de Consumo	R\$ 1.000,00
		Obras e instalações – Construção CRAS Kephass	R\$ 388.000,00
Obras e instalações – Construção CRAS Santo		R\$ 504.000,00	



Planejamento orçamentário para o ano de 2022			
Esfera	Recurso	Elemento de Despesa	Valor
	BPC na Escola	Afonso	
		Material de Consumo	R\$ 1.000,00
		Subtotal	R\$ 1.000,00
	ACESSUAS	Indenizações e Restituições	R\$ 500,00
		Subvenções Sociais	R\$ 500,00
		Subtotal	R\$ 1.000,00
	AEPETI	Indenizações e Restituições	R\$ 500,00
		Material de Consumo	R\$ 500,00
		Subtotal	R\$ 1.000,00
	COVID	Indenizações e Restituições	R\$ 500,00
		Material Destinado a Assistência Social	R\$ 500,00
		Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.500,00
		Subtotal	R\$ 6.000,00
Estadual	Proteção Social Básica ¹	Material de Consumo	R\$ 957,73
		Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.325,68
		Subtotal	R\$ 11.283,41
	POP RUA +	Subvenções Sociais	R\$ 1.000,00
	Subtotal	R\$ 1.000,00	
Municipal	Proteção Social Básica	Material de Consumo	R\$ 206.238,00
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 70.566,00
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 234.691,00
		Equipamentos e Material Permanente	R\$ 59.965,00
		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 3.367.200,00
		Obrigações Patronais	R\$ 480.000,00
		Outros Benefícios Assistenciais Servidor e Militar	R\$ 168.000,00
		Subvenções Sociais	R\$ 696.948,00
		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$ 54.372,00
		Subtotal	R\$ 5.337.980,00
Municipal	Benefícios Eventuais	Material, Bem ou Serviço a Distribuição Gratuita	R\$ 220.620,00
		Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 160.680,00
		Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 154.190,00
		Subtotal	R\$ 535.490,00
Municipal	Emenda Parlamentar	Obras e Instalações – Construção CRAS Kephass - Contrapartida	R\$ 3.888,00
		Obras e Instalações – Construção CRAS Santo Afonso - Contrapartida	R\$ 5.040,00
		Subtotal	R\$ 8.928,00
Municipal	Proteção Social Especial – Média Complexidade	Material de Consumo	R\$ 104.980,00
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 142.447,00
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 127.835,00
		Equipamentos e Material Permanente	R\$ 60.893,00
		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 1.936.848,00
		Obrigações Patronais	R\$ 276.000,00
		Outros Benefícios Assistenciais Servidor e Militar	R\$ 90.000,00
		Subvenções Sociais	R\$ 134.400,00
		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$ 13.200,00
		Subtotal	R\$ 2.886.603,00
	Proteção Social Especial – Alta Complexidade	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 30.196,00
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 112.137,00
		Subvenções Sociais	R\$ 6.118.090,00
		Sentenças Judiciais	R\$ 2.948.559,00
	Subtotal	R\$ 9.208.982,00	



Planejamento orçamentário para o ano de 2022				
Esfera	Recurso	Elemento de Despesa	Valor	
	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Material de Consumo	R\$ 17.786,00	
		Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.024,00	
		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$ 10.800,00	
		Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 107.316,00	
		Subtotal	R\$ 150.926,00	
Municipal	Implantação Unidade Institucional de Passagem para Pessoas em Situação de Rua	Subvenções Sociais	R\$ 356.496,00	
		Subtotal	R\$ 356.496,00	
	Implantação do Programa Guarda Subsidiada	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 53.658,00	
		Subtotal	R\$ 53.658,00	
	POP RUA + Contrapartida	Material de Consumo	R\$ 500,00	
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200,00	
		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$ 300,00	
		Subtotal	R\$ 1.000,00	
	Municipal	Gestão	Material de Consumo	R\$ 10.100,00
			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.550,00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica			R\$ 205.000,00	
Subtotal			R\$ 217.650,00	
Apoio e Fortalecimento do Controle Social – COMAS		Material de Consumo	R\$ 3.300,00	
		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$ 2.490,00	
		Subtotal	R\$ 5.790,00	

1. Os recursos atualmente repassados pelo Estado são destinados exclusivamente para execução dos serviços da Proteção Social Básica, sendo vedado seu uso em aquisições para a Gestão, bem como para pagamento de recursos humanos e prestação de serviços de terceiros. Conforme informações da equipe técnica da Secretaria Estadual gestora da Política de Assistência Social, não há previsão de expansão de repasses de recursos para o ano de 2022. Caso a situação sofra alguma alteração, durante o período de vigência deste PMAS, a mesma será comunicada ao COMAS.

A seguir será apresentado quadro demonstrativo da previsão de parcerias a serem realizadas com as Organizações da Sociedade Civil – OSC's, no ano de 2022, descritas por proteção, qual serviço a ser executado, o público alvo e a quantidade de metas:



Previsão de parcerias com as OSC's para o ano de 2022			
Proteção	Serviço / Programa	Público alvo	Metas previstas
Proteção Social Básica	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Pessoas de todos os públicos de todas as faixas etárias ¹	240
	Inserção produtiva (promoção da integração ao mundo do trabalho)	Adolescentes e Jovens de 15 a 29 anos	44
Proteção Social Especial	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Pessoas com deficiência, idosos e suas famílias	40
	Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade abrigo	Crianças e Adolescentes	20
	Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade abrigo ²	Adultos e famílias	25
	Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade abrigo	Adolescentes perfil agravado	15
	Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade abrigo	Mulheres vítimas de violência	3
	Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade casa lar ³	Crianças e Adolescentes	140

1. As parcerias de SCFV serão por faixa etária e não mais por público, conforme deliberação do COMAS – [Resolução nº 423/2020](#) e normativas vigentes para a execução do serviço;
2. Há previsão de parceria de casa de passagem e de abrigo emergencial temporário para população em situação de rua;
3. Há previsão de ampliação de metas para o Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade casa lar.



ANEXO II ATUALIZAÇÕES EXERCÍCIO 2023

A partir dos Relatórios de Prestação de Contas, nos quais constam os demonstrativos dos resultados da execução das ações previstas para o exercício de 2022, identificamos a necessidade de alterar algumas ações, as quais estão apresentadas abaixo.

Salientamos que as alterações foram realizadas no planejamento para o exercício 2023, visando a transparência e a possibilidade de realização de comparativo e arquivo do histórico de atuação, assim os dados de 2022 foram mantidos no PMAS.

Alteração referente ao item 8. AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS:

A tabela abaixo é referente a previsão de atendimento para 2023 e as metas pactuadas com o Governo Federal, apresentadas no Plano de Ação MC 2022.

Na prestação de contas será apresentado os quantitativos dos atendimentos realizados no período correspondente.

Serviço	Público	Referência de Pactuação	Previsão de atendimento	Ref. coleta do dado
Proteção Social Básica				
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) Piso básico fixo	Família Referenciada	20.000	10.000	Cadastros ativos dos CRAS (jan/2020-out/2022)
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Piso básico variável	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos e seus familiares	470	470	SISC (set/2022)
	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos, em situações prioritárias	235	235	SISC (set/2022)
Bloco da Proteção Social Especial				
Serviço de Acolhimento a Outros Públicos ¹ Piso de alta complexidade I	Mulheres em situação de violência	Conforme demanda	03	nº pactuado
	Jovens		00	não atendemos
	Idosos		30	nº de idosos em ILPIs (set/2022)
	Pessoas c/ deficiência		14	nº de PCDs acolhidos (set/2022)
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI Piso Fixo de Média Complexidade	Famílias e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos	80	200	considerado apenas nº de inclusões PAEFI 2022
Serviço de Acolhimento a	Adultos e Famílias	25	25	nº de metas



Serviço	Público	Referência de Pactuação	Previsão de atendimento	Ref. coleta do dado
Adultos e Famílias Piso de Alta Complexidade II				pactuadas
Serviço Especializado em Abordagem Social Piso Fixo de Média Complexidade	Famílias e indivíduos que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência	Conforme demanda	50	relatório Abordagem Social e média RMA
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de LA e PSC Piso fixo de Média complexidade	Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	40	40	nº pactuado
Serviço Especializado para pessoas em situação de rua Piso Fixo de Média Complexidade	Famílias e indivíduos em situação de rua	100	175	média RMA 2022
Serviço de PSE para pessoas c/ deficiência, idosas e suas famílias Piso Transição de Média Complexidade	Pessoas com deficiência, idosas e suas famílias	189	40	nº de metas pactuadas
Serviço de acolhimento a Crianças e Adolescentes Piso de alta complexidade I	Crianças e Adolescentes	20	185	nº de metas pactuadas
Programas e Projetos				
Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho Acessuas Trabalho	Usuários de 14 até 59 anos	1.900	500	nº de atendimentos de 2022

Abaixo quadro demonstrativo das ações e metas atualizadas para o exercício 2023:

Ações	ODS nº	Ref. 2021	Metas
			2023
8.1. Acompanhar pelo PAIF famílias com até 1/2 salário mínimo per capita, registradas no Cadastro Único, priorizando as famílias beneficiárias do PBF que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda	1 10	12.706 famílias	10%
8.2. Acompanhar pelo PAIF famílias com integrantes que recebem BPC	1 11 16	Idoso 1.298 PCD 1.457	10%
8.3. Cadastrar famílias com beneficiários do BPC no Cadastro Único	11 16	Idoso 1.298 PCD 1.457	100%
8.4. Manter 50% do público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1 10	470 pessoas	50%
8.5. Acompanhar pelo PAIF famílias beneficiárias do PBF em fase de	1 8	Lista gerada nos meses	100%



Ações	ODS nº	Ref. 2021	Metas
			2023
suspensão por descumprimento de condicionalidades, com registro no respectivo sistema de informação, motivos sejam da assistência social	10	março, maio, julho, setembro, novembro	
8.6. Acompanhar pelo PAEFI famílias com crianças e adolescentes em serviço de acolhimento	5 16	111 famílias	60%
8.7. Cadastrar pessoas em situação de rua em acompanhamento pelo Serviço Especializado para População em Situação de Rua no Cadastro Único	1 8	626 pessoas	70%
8.8. Reordenar a execução do PETI	8 16	Não se aplica	Programa reordenado
8.9. Cadastrar famílias com situação de trabalho infantil no Cadastro Único e acompanhar pelos serviços da assistência	8 11 16	nº de trabalho infantil identificados	100%
8.10. Qualificar o atendimento do SCFV	1 10	470 (nº pactuado Gov. Federal)	Garantir a atuação do técnico do CRAS no planejamento e atendimento dos usuários das OSC's parceiras
8.11. Desinstitucionalizar Crianças e Adolescentes acolhidas na modalidade Acolhimento Institucional para a Modalidade Família Acolhedora	5 10 16	188	10%
8.12. Proporcionar a convivência de crianças e adolescentes em acolhimento institucional nas suas famílias extensas ou ampliadas por meio do Programa Guarda Subsidiada	5 10 16	188	10%
8.13. Acolher pessoas em situação de rua na modalidade Casa de Passagem	1 10	15	15 (vide item 4 da pág. 87)
8.14. atendimentos conjuntos do CadÚnico e CRAS, de forma descentralizada visando garantir o acesso das famílias residentes em locais distantes	1 8 10 16	42	80
8.15. Realizar atendimentos em territórios distantes, isolados e com população dispersa por equipe volante	1 10 11	1.269	10%
8.16. Realizar ações temáticas conforme calendário alusivo as datas significativas para o SUAS	5 11	0	No mínimo 6
8.17. Reordenar a execução do PCDIF aumentando o número de metas atendidas alcançando a quantidade pactuada com o Governo Federal	1 5 10 16	40	40
8.18. Realizar ações comunitárias com a presença dos serviços da SDS	5 10 11	20	20 por ano
8.19. Fomentar ações de empreendedorismo social estimulando o protagonismo e autonomia dos sujeitos	1 8 10	0	No mínimo 2 ao ano



Ações	ODS nº	Ref. 2021	Metas
			2023
8.20. Fomentar junto ao COMAS apresentação da rede socioassistencial privada	10 16	0	1 vez ao ano
8.21. Articular com os serviços socioassistenciais públicos a escrita de projetos pontuais	1 5 8 10 11 16	0	1 vez ao ano
8.22. Reordenar Educação Permanente	10 11	Não se aplica	Meta atingida em 2022
8.23. Implementar setor Gestão do Trabalho	5 10 11	0	Meta atingida em 2022
8.24. Implementar setor Regulação do SUAS	1 5 8 10 11 16	0	Meta atingida em 2022
8.25. Aperfeiçoar instrumentos de coleta de dados visando diagnóstico com maior nível de detalhamento e aprimoramento do planejamento das ações ofertadas	1 5 8 10 11 16	Relatório Administrativo e instrumentos dos setores da SDS	Diagnóstico com maior nível de detalhamento
8.26. Elaborar e implantar protocolos de atendimentos com metodologia de trabalho dos setores da SDS conforme orientações técnicas	10 11	0	Todos os setores com protocolos de atendimentos elaborados e implantados
8.27. Elaborar e implantar instruções de trabalho dos setores da SDS – detalhamento das atividades que precisam ser realizadas	10 11	0	Todos os setores com instruções de trabalho elaborados e implantados
8.28. Analisar e monitorar a execução do PMAS	1 5 8 10 11 16	Não se aplica	Trimestralmente por Comissão
8.29. Qualificar o atendimento dos serviços socioassistenciais por meio de aquisição de bens de capital	1 5 8 10 11 16	Não se aplica	Construção do plano anual de aquisição de bens
8.30 Implementar ações de qualificação permanente para os trabalhadores do SUAS	5 10 11	Não se aplica	Conforme demanda dos setores de gestão e serviços do SUAS
8.31 Manutenção das ações intrínsecas aos setores de gestão e aos serviços	1 5	Não se aplica	Conforme demanda dos setores de gestão e serviços do SUAS



Ações	ODS nº	Ref. 2021	Metas
			2023
socioassistenciais de execução direta	8 10 11 16		
8.32 Qualificar o atendimento dos serviços socioassistenciais proporcionando acessibilidade nos equipamentos	1 5 10 11 16	Não se aplica	Conforme identificação de necessidade
8.33 Manutenção e qualificação do controle social	1 5 10 16	Não se aplica	Conforme demanda do COMAS
8.34 Realização de parcerias com Organizações da Sociedade Civil qualificando o atendimento de famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social	1 5 8 10 11	537 metas pactuadas + 1900 ACESSUAS	634 metas (apresentadas na tabela de previsão de parcerias com OSCs em 2023, pág. 87)

Salientamos que as ações intrínsecas aos serviços e setores de gestão do SUAS, não foram descritas, pois subentende-se que as mesmas devem ser realizadas independente do presente PMAS.

Planejamento Orçamentário para o ano de 2023:

A seguir serão apresentados o planejamento orçamentário para exercício 2023. Destacamos que, por se tratar de projeção de aplicação de recursos, possíveis alterações que se façam necessárias, tendo em vista registros de preços ou fluxos de compras, serão justificadas nos relatórios das prestações de contas.

Planejamento orçamentário para o ano de 2023			
Esfera	Recurso	Elemento de Despesa	Valor
Federal	Proteção Social Básica	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 610.278,00
		Contribuições Patronais	R\$ 153.525,00
		Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 21.204,00
		Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 14.036,00
		Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 2.000,00
		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R\$ 10.560,00
		Equipamentos e Material Permanente	R\$ 31.397,00
		Subtotal	R\$ 858.000,00
Federal	Proteção Social Especial	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 584.570,00
		Contribuições Patronais	R\$ 99.939,00
		Subvenções Sociais	R\$ 168.378,00
		Material de Consumo	R\$ 12.824,00



Planejamento orçamentário para o ano de 2023				
Esfera	Recurso	Elemento de Despesa	Valor	
		Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 21.324,00	
		Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 10.100,00	
		Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 1.000,00	
		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R\$ 15.840,00	
		Equipamentos e Material Permanente	R\$ 11.250,00	
		Subtotal	R\$ 925.225,00	
Federal	IGD PBF M	Material de Consumo	R\$ 1.731,73	
		Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 282.510,27	
		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R\$ 15.200,00	
		Equipamentos e Material Permanente	R\$ 14.838,00	
		Subtotal	R\$ 314.280,00	
	IGD PBF M 3% do COMAS	Material de Consumo	R\$ 250,00	
		Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 8.000,00	
		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R\$ 1.470,00	
		Subtotal – 3% do COMAS	R\$ 9.720,00	
		Subtotal	R\$ 324.000,00	
	IGD SUAS	Material de Consumo	R\$ 8.000,00	
		Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 4.000,00	
		Serviços de Consultoria	R\$ 3.870,00	
		Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 8.000,00	
		Equipamentos e Material Permanente	R\$ 26.676,00	
	Subtotal	R\$ 50.546,00		
	IGD SUAS 3% do COMAS	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 1.570,00	
		Subtotal – 3% do COMAS	R\$ 1.570,00	
		Subtotal	R\$ 52.116,00	
	Emenda Parla- mentar 43134092021000 2	Indenizações e Restituições	R\$ 100,00	
		Subvenções Sociais	R\$ 900,00	
	Federal	Emenda Parla- mentar 43134092021000 1	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
		Emenda Parla- mentar Básica	Material de Consumo	R\$ 100,00
Outros Serviços de Terceiros – PJ			R\$ 900,00	
Emenda Parla- mentar APAE		Subvenções Sociais	R\$ 180.000,00	
Emenda Parla- mentar ADEFI		Subvenções Sociais	R\$ 1.000,00	
Emenda Parla- mentar		Obras e Instalações – Construção CRAS Kephass	R\$ 1.000,00	
		Obras e Instalações – Construção CRAS Santo Afonso	R\$ 1.000,00	
		Subtotal	R\$ 186.000,00	
BPC na Escola		Material de Consumo	R\$ 1.000,00	
		Subtotal	R\$ 1.000,00	
ACESSUAS		Indenizações e Restituições	R\$ 1.000,00	
		Subtotal	R\$ 1.000,00	
AEPETI		Indenizações e Restituições	R\$ 100,00	
	Material de Consumo	R\$ 900,00		
	Subtotal	R\$ 1.000,00		



Planejamento orçamentário para o ano de 2023			
Esfera	Recurso	Elemento de Despesa	Valor
	COVID 19	Indenizações e Restituições	R\$ 5.000,00
		Subtotal	R\$ 5.000,00
Estadual	Proteção Social Básica	Material de Consumo	R\$ 700,00
		Equipamentos e Material Permanente	R\$ 300,00
		Subtotal	R\$ 1.000,00
	Proteção Social Especial	Subvenções Sociais	R\$ 400,00
		Material de Consumo	R\$ 300,00
		Equipamentos e Material Permanente	R\$ 300,00
Subtotal	R\$ 1.000,00		
Municipal	Proteção Social Básica	Material de Consumo	R\$ 99.941,00
		Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 103.216,00
		Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 197.554,00
		Equipamentos e Material Permanente	R\$ 86.534,00
		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 3.349.876,00
		Obrigações Patronais	R\$ 18.000,00
		Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R\$ 102.492,00
		Contribuições Patronais	R\$ 422.616,00
		Outros Benefícios Assistenciais Servidor e Militar	R\$ 145.200,00
		Subvenções Sociais	R\$ 1.097.148,00
		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R\$ 36.480,00
	Subtotal	R\$ 5.659.057,00	
	Benefícios Eventuais	Material, Bem ou Serviço a Distribuição Gratuita	R\$ 348.800,00
Outros Serviços de Terceiros – PJ		R\$ 222.700,00	
Benefícios Eventuais	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 100,00	
	Subtotal	R\$ 571.600,00	
Municipal	Emenda Parlamentar	Obras e Instalações – Construção CRAS Kephass - Contrapartida	R\$ 100,00
		Obras e Instalações – Construção CRAS Santo Afonso - Contrapartida	R\$ 100,00
		Subtotal	R\$ 200,00
Municipal	Proteção Social Especial – Média Complexidade	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 2.369.877,00
		Contribuições Patronais	R\$ 327.864,00
		Subvenções Sociais	R\$ 134.400,00
		Material de Consumo	R\$ 78.610,00
		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 7.463,00
		Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 21.204,00
		Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 165.257,00
		Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 77.902,00
		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R\$ 15.840,00
		Outros Benefícios Assistenciais Servidor e Militar	R\$ 119.196,00
		Equipamentos e Material Permanente	R\$ 48.407,00
	Subtotal	R\$ 3.366.020,00	
	Proteção Social Especial – Alta Complexidade	Subvenções Sociais	R\$ 6.847.071,00
		Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 70.528,00
		Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 232.178,00
		Sentenças Judiciais	R\$ 4.155.679,00
	Subtotal	R\$ 11.305.456,00	



Planejamento orçamentário para o ano de 2023			
Esfera	Recurso	Elemento de Despesa	Valor
	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 499.460,00
		Contribuições Patronais	R\$ 40.800,00
		Material de Consumo	R\$ 3.190,00
		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R\$ 1.200,00
		Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 234.360,00
		Outros Benefícios Assistenciais Servidor e Militar	R\$ 107.100,00
		Equipamentos e Material Permanente	R\$ 26.325,00
		Subtotal	R\$ 912.435,00
	Implantação Casa de Passagem	Subvenções Sociais	R\$ 100.000,00
			Subtotal
Implantação Programa Guarda Subsidiada	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 108.135,00	
		Subtotal	R\$ 108.135,00
Municipal	Gestão do SUAS	Material de Consumo	R\$ 8.600,00
		Serviços de Consultoria	R\$ 5.000,00
		Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 8.000,00
		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R\$ 254.720,00
		Subtotal	R\$ 276.320,00
Incentivo e Fortalecimento do Controle Social – COMAS	Material de Consumo	R\$ 1.220,00	
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R\$ 2.880,00	
	Subtotal	R\$ 4.100,00	
Municipal	Projeto Jovem Empreendedor	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 1.000,00
			Subtotal
	COVID 19	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 1.000,00
			Subtotal
	Adm. Situação de Emergência	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 1.000,00
			Subtotal
			Total R\$ 24.661.664,00

Informamos que o superávit financeiro do Programa Acessuas Trabalho é de R\$ 30.662,35. E que este programa é executado por meio de parceria pelo TC nº 20/2021. Entretanto, até dezembro de 2022 não foram atingidas a totalidade das 1900 metas pactuadas. Diante disso, o valor de R\$ 30.662,35, permanecerá em conta até que sejam executadas a totalidade das metas. Posteriormente será encaminhado para aprovação do COMAS o planejamento de aplicação deste valor.

Previsão de parcerias para o ano de 2023:

Abaixo será apresentado quadro demonstrativo da previsão de parcerias a serem realizadas com as Organizações da Sociedade Civil – OSC's, no ano de 2023, descritas por proteção, serviço a ser executado, público alvo e quantidade de



metas. Ressaltamos que, por se tratar de projeção, as parcerias poderão sofrer alterações, conforme prazo de vigência de cada termo. Destacamos ainda, que as orientações técnicas e os termos de aceite dos serviços nortearão os valores repassados às OSC's. Os mesmos serão conforme a memória de cálculo e/ou pesquisa de mercado, sempre observado a disponibilidade orçamentária do município:

Previsão de parcerias com as OSC's para o ano de 2023			
Proteção	Serviço / Programa	Público alvo	Metas previstas
Proteção Social Básica	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Pessoas de todos os públicos de todas as faixas etárias ¹	382 ²
	Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho	Pessoas de 14 a 59 anos	44
Proteção Social Especial	Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade abrigo	Crianças e Adolescentes	40 ³
	Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade abrigo	Adultos e famílias	30 ⁴
	Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade abrigo	Adolescentes perfil agravado	15
	Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade abrigo	Mulheres vítimas de violência	3
	Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade casa lar	Crianças e Adolescentes	120 ⁵

1. As parcerias de SCFV serão por faixa etária e não mais por público, conforme deliberação do COMAS – [Resolução nº 423/2020](#) e normativas vigentes para a execução do serviço;
2. Em 2022, foi realizado diagnóstico da população em situação de vulnerabilidade social no município e dos territórios de maior concentração do público alvo do SCFV. Neste, identificou-se a necessidade de alteração dos territórios onde o SCFV deve ocorrer. Diante disso e em parceria com o COMAS, foi estabelecido o aumento do número de metas a serem pactuadas com as OSCs, bem como a definição das quantidades e territórios de maior necessidade de oferta do SCFV;
3. e 5. Considerando o preconizado pela política da criança e do adolescente, bem como pelas orientações técnicas do serviço de acolhimento em suas diversas modalidades, a SDS experienciou a execução da maior parte do acolhimento na modalidade casa lar. Entretanto, no decorrer de 2022 identificou que para alguns casos, devido a condição/situação da criança ou do adolescente, a melhor alternativa é a modalidade abrigo institucional. Assim, foi necessário o aumento do número de metas nesta modalidade e a redução, na mesma proporção da modalidade casa lar.
4. Ao longo de 2022, foi realizada nova avaliação técnica dos acolhidos no Abrigo Bom Pastor o que acarretou a transferência de 07 idosos para ILPIs, por não se enquadrarem no perfil do serviço. Assim, aumentou-se o número de vagas neste abrigo. Além disso, o termo de colaboração sofrerá um aditamento de mais 5 vagas, passando a atender 30 usuários a partir de março/2023, não sendo necessário neste momento a implantação do serviço de casa de passagem.



ANEXO III ATUALIZAÇÕES EXERCÍCIO 2024

A seguir será apresentado as atualizações no planejamento das ações, metas e orçamento da política de Assistência Social para o exercício 2024. As atualizações foram complementadas por meio deste anexo, visando a transparência e a possibilidade de realização de comparativo e arquivo de histórico de atuação.

8. AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS

A tabela abaixo é referente as metas pactuadas com o Governo Federal e a previsão de atendimento para 2024, apresentadas no Plano de Ação MDS conforme dispõe a Portaria MDS nº 80 de 23 de novembro de 2023.

Nos relatórios de prestação de contas será apresentado os quantitativos dos atendimentos realizados no período correspondente.

Serviço	Público	Referência de Pactuação	Previsão de atendimento 2024	Ref. coleta do dado
Proteção Social Básica				
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) Piso básico fixo	Família Referenciada	20.000	12.500	somatório cadastros ativos até julho 2023 (valores informados pelos CRAS)
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Piso básico variável	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos e seus familiares	470	470	nº de metas pactuadas
	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos, em situações prioritárias	235	235	nº de metas pactuadas



Serviço	Público	Referência de Pactuação	Previsão de atendimento 2024	Ref. coleta do dado
Bloco da Proteção Social Especial				
Serviço de Acolhimento a Outros Públicos Piso de alta complexidade I	Mulheres em situação de violência	Conforme demanda	03	nº ref. de pactuação
	Jovens		00	não atendemos
	Idosos		31	nº idosos em ILPI (set2023)
	Pessoas c/ deficiência		16	nº PCD em ILPI e residencial terapêutico (set2023)
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI Piso Fixo de Média Complexidade	Famílias e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos	80	199	considerado apenas as inclusões no PAEFI em 2023 (jan a nov)
Serviço de Acolhimento a Adultos e Famílias Piso de Alta Complexidade II	Adultos e Famílias	25	25	nº de metas pactuadas
Serviço Especializado em Abordagem Social Piso Fixo de Média Complexidade	Famílias e indivíduos que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência	Conforme demanda	56	ref. relatório abordagem social e média do RMA
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de LA e PSC Piso fixo de Média complexidade	Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	40	40	nº de metas pactuadas
Serviço Especializado para pessoas em situação de rua Piso Fixo de Média Complexidade	Famílias e indivíduos em situação de rua	100	152	média do RMA de 2023 (jan a nov)
Serviço de PSE para pessoas c/ deficiência, idosas e suas famílias Piso Transição de Média Complexidade	Pessoas com deficiência, idosas e suas famílias	189	32	nº casos PCDIF (set 2023)
Serviço de acolhimento a Crianças e Adolescentes Piso de alta complexidade I	Crianças e Adolescentes	20	175	ref. pactuação municipal atualmente
Programas e Projetos				
Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo	Usuários de 14 até 59 anos	1.100	415	frequência mínima



Serviço	Público	Referência de Pactuação	Previsão de atendimento 2024	Ref. coleta do dado
do Trabalho Acessuas Trabalho				confirmados no SIS Acessuas até 02/01/2024

Abaixo quadro demonstrativo das ações e metas a serem realizadas e atendidas em 2024.

Ações	ODS nº	Ref. 2021	Metas
			2024
8.1. Acompanhar pelo PAIF famílias com até 1/2 salário mínimo per capita, registradas no Cadastro Único, priorizando as famílias beneficiárias do PBF que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda	1 10	12.706 famílias	10%
8.2. Acompanhar pelo PAIF famílias com integrantes que recebem BPC	1 11 16	Idoso 1.298 PCD 1.457	10%
8.3. Cadastrar famílias com beneficiários do BPC no Cadastro Único	11 16	Idoso 1.298 PCD 1.457	100%
8.4. Manter 50% do público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1 10	470 pessoas	50%
8.5. Acompanhar pelo PAIF famílias beneficiárias do PBF em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, com registro no respectivo sistema de informação, motivos sejam da assistência social	1 8 10	Lista gerada nos meses março, maio, julho, setembro, novembro	100%
8.6. Acompanhar pelo PAEFI famílias com crianças e adolescentes em serviço de acolhimento	5 16	111 famílias	60%
8.7. Cadastrar pessoas em situação de rua em acompanhamento pelo Serviço Especializado para População em Situação de Rua no Cadastro Único	1 8	626 pessoas	70%
8.8. Reordenar a execução do PETI	8 16	Não se aplica	Programa reordenado
8.9. Cadastrar famílias com situação de trabalho infantil no Cadastro Único e acompanhar pelos serviços da assistência	8 11 16	nº de trabalho infantil identificados	100%
8.10. Qualificar o atendimento do SCFV	1 10	470 (nº pactuado Gov. Federal)	Garantir a atuação do técnico do CRAS no planejamento e atendimento dos usuários das OSC's parceiras



Ações	ODS nº	Ref. 2021	Metas
			2024
8.11. Desinstitucionalizar Crianças e Adolescentes acolhidas na modalidade Acolhimento Institucional para a Modalidade Família Acolhedora	5 10 16	188	10%
8.12. Proporcionar a convivência de crianças e adolescentes em acolhimento institucional nas suas famílias extensas ou ampliadas por meio do Programa Guarda Subsidiada	5 10 16	188	10%
8.13. Acolher pessoas em situação de rua na modalidade Casa de Passagem	1 10	15	0 ¹
8.14. Atendimentos conjuntos do CadÚnico e CRAS, de forma descentralizada visando garantir o acesso das famílias residentes em locais distantes	1 8 10 16	42	80
8.15. Realizar atendimentos em territórios distantes, isolados e com população dispersa por equipe volante	1 10 11	1.269	10%
8.16. Realizar ações temáticas conforme calendário alusivo as datas significativas para o SUAS	5 11	0	No mínimo 6
8.17. Reordenar a execução do PCDIF aumentando o número de metas atendidas alcançando a quantidade pactuada com o Governo Federal	1 5 10 16	40	40
8.18. Realizar ações comunitárias com a presença dos serviços da SDS	5 10 11	20	20 por ano
8.19. Fomentar ações de empreendedorismo social estimulando o protagonismo e autonomia dos sujeitos	1 8 10	0	No mínimo 2 ao ano
8.20. Fomentar junto ao COMAS apresentação da rede socioassistencial privada	10 16	0	1 vez ao ano
8.21. Articular com os serviços socioassistenciais públicos a escrita de projetos pontuais	1 5 8 10 11 16	0	1 vez ao ano
8.22. Reordenar Educação Permanente	10 11	Não se aplica	Meta atingida em 2022
8.23. Implementar setor Gestão do Trabalho	5 10 11	0	Meta atingida em 2022
8.24. Implementar setor Regulação do SUAS	1 5 8 10 11 16	0	Meta atingida em 2022



Ações	ODS nº	Ref. 2021	Metas
			2024
8.25. Aperfeiçoar instrumentos de coleta de dados visando diagnóstico com maior nível de detalhamento e aprimoramento do planejamento das ações ofertadas	1 5 8 10 11 16	Relatório Administrativo e instrumentos dos setores da SDS	Diagnóstico com maior nível de detalhamento
8.26. Elaborar e implantar protocolos de atendimentos com metodologia de trabalho dos setores da SDS conforme orientações técnicas	10 11	0	Todos os setores com protocolos de atendimentos elaborados e implantados
8.27. Elaborar e implantar instruções de trabalho dos setores da SDS – detalhamento das atividades que precisam ser realizadas	10 11	0	Todos os setores com instruções de trabalho elaborados e implantados
8.28. Analisar e monitorar a execução do PMAS	1 5 8 10 11 16	Não se aplica	Conforme relatório emitido pelo Sistema G-MAS
8.29. Qualificar o atendimento dos serviços socioassistenciais por meio de aquisição de bens de capital	1 5 8 10 11 16	Não se aplica	Construção do plano anual de aquisição de bens
8.30 Implementar ações de qualificação permanente para os trabalhadores do SUAS	5 10 11	Não se aplica	Conforme demanda dos setores de gestão e serviços do SUAS
8.31 Manutenção das ações intrínsecas aos setores de gestão e aos serviços socioassistenciais de execução direta	1 5 8 10 11 16	Não se aplica	Conforme demanda dos setores de gestão e serviços do SUAS
8.32 Qualificar o atendimento dos serviços socioassistenciais proporcionando acessibilidade nos equipamentos	1 5 10 11 16	Não se aplica	Conforme identificação de necessidade
8.33 Manutenção e qualificação do controle social	1 5 10 16	Não se aplica	Conforme demanda do COMAS
8.34 Realização de parcerias com Organizações da Sociedade Civil qualificando o atendimento de famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social	1 5 8 10 11	537 metas pactuadas + 1900 ACESSUAS	609 metas (apresentadas na tabela intitulada “Previsão de parcerias com as OSCs para o ano de 2024”)

1. A partir da análise de dados dos RMAs do ano de 2023, constatou-se que apenas no mês de julho houve o acolhimento de uma pessoa excedente as metas pactuadas e que em todos os outros meses,



existiam vagas não ocupadas. Diante deste cenário, neste momento, não é necessário implantação do serviço de casa de passagem.

Salientamos que as ações intrínsecas aos serviços e setores de gestão do SUAS, não foram descritas, pois subentende-se que as mesmas devem ser realizadas independente do presente PMAS.

Planejamento Orçamentário para o ano de 2024:

A seguir serão apresentados o planejamento orçamentário para exercício 2024, baseado na Lei Orçamentária Anual (LOA). Destacamos que, por se tratar de projeção de aplicação de recursos, possíveis alterações que se façam necessárias, considerando registros de preços vigentes ou fluxos de compras, serão justificadas nos relatórios das prestações de contas.

Planejamento orçamentário para o ano de 2024			
Esfera	Recurso	Elemento de Despesa	Valor
Federal	Proteção Social Básica	Material de Consumo	R\$ 10.882,00
		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 610.278,00
		Contribuições Patronais	R\$ 153.525,00
		Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 31.000,00
		Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 30.699,00
		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R\$ 11.616,00
		Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
		Subtotal	R\$ 858.000,00
Federal	Proteção Social Especial	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 568.031,00
		Contribuições Patronais	R\$ 99.939,00
		Subvenções Sociais	R\$ 168.378,00
		Material de Consumo	R\$ 33.278,00
		Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 31.000,00
		Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 12.000,00
		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R\$ 1.000,00
		Equipamentos e Material Permanente	R\$ 11.599,00
		Subtotal	R\$ 925.225,00
Federal	IGD PBF M	Material de Consumo	R\$ 100,00
		Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 292.300,00
		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R\$ 21.780,00
		Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100,00
		Subtotal	R\$ 314.280,00
	IGD PBF M 3% do COMAS	Material de Consumo	R\$ 740,00
		Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.380,00
		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R\$ 3.600,00



Planejamento orçamentário para o ano de 2024				
Esfera	Recurso	Elemento de Despesa	Valor	
		Subtotal – 3% do COMAS	R\$ 9.720,00	
		Subtotal	R\$ 324.000,00	
	IGD SUAS		Material de Consumo	R\$ 1.000,00
			Diárias – Civil	R\$ 1.000,00
			Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.000,00
			Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 11.330,00
			Equipamentos e Material Permanente	R\$ 36.216,00
			Subtotal	R\$ 50.546,00
	IGD SUAS 3% do COMAS		Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 1.570,00
			Subtotal – 3% do COMAS	R\$ 1.570,00
			Subtotal	R\$ 52.116,00
	BPC na Escola		Material de Consumo	R\$ 1.000,00
			Subtotal	R\$ 1.000,00
	ACESSUAS		Indenizações e Restituições	R\$ 1.000,00
			Subtotal	R\$ 1.000,00
	AEPETI		Material de Consumo	R\$ 1.000,00
			Subtotal	R\$ 1.000,00
	COVID 19 – ações de enfrentamento		Indenizações e Restituições	R\$ 5.000,00
			Subtotal	R\$ 5.000,00
	Programa Fortalecimento Emergen- cial do Atendimen- to do Cadastro Único no SUAS – PROCAD SUAS		Locação de Mão-de-Obra	R\$ 800,00
			Equipamentos e Material Permanente	R\$ 200,00
			Subtotal	R\$ 1.000,00
	Serviço de Prote- ção em Situações de Calamidades Públicas e Emer- gência		Material de Consumo	R\$ 700,00
		Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 300,00	
		Subtotal	R\$ 1.000,00	
Emenda Parla- mentar 43134092021000 2		Subvenções Sociais	R\$ 1.000,00	
Federal	Emenda Parla- mentar 43134092021000 1		Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
	Emenda Parla- mentar Básica		Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 1.000,00
	Emenda Parla- mentar APAE		Subvenções Sociais	R\$ 1.000,00
	Emenda Parla- mentar ADEFI		Subvenções Sociais	R\$ 1.000,00
	Emenda Parla- mentar		Obras e Instalações – Construção CRAS Kephass	R\$ 1.000,00
			Obras e Instalações – Construção CRAS Santo Afonso	R\$ 1.000,00
			Subtotal	R\$ 7.000,00
	Estadual	Proteção Social Básica		Material de Consumo
			Equipamentos e Material Permanente	R\$ 200,00
			Subtotal	R\$ 800,00
Proteção Social			Material de Consumo	R\$ 800,00
		Equipamentos e Material Permanente	R\$ 400,00	



Planejamento orçamentário para o ano de 2024			
Esfera	Recurso	Elemento de Despesa	Valor
	Especial	Subtotal	R\$ 1.200,00
Municipal	Proteção Social Básica	Material de Consumo	R\$ 248.800,00
		Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 140.100,00
		Equipamentos e Material Permanente	R\$ 49.085,00
		Subvenções Sociais	R\$ 1.337.972,00
		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R\$ 38.280,00
		Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 25.140,00
		Subtotal	R\$ 1.839.377,00
	Benefícios Eventuais	Material, Bem ou Serviço a Distribuição Gratuita	R\$ 370.000,00
		Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 380.000,00
		Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 100,00
		Subtotal	R\$ 750.100,00
	Proteção Social Especial – Média Complexidade	Material de Consumo	R\$ 119.500,00
		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 11.000,00
		Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 48.504,00
		Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 144.846,00
		Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 234.830,00
		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R\$ 17.160,00
		Locação de Mão-de-Obra	R\$ 54.888,00
		Equipamentos e Material Permanente	R\$ 59.034,00
		Subtotal	R\$ 689.762,00
		Subvenções Sociais	R\$ 6.601.085,00
	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 94.805,00	
	Proteção Social Especial – Alta Complexidade	Sentenças Judiciais	R\$ 4.942.949,00
Equipamentos e Material Permanente		R\$ 11.760,00	
Subtotal		R\$ 11.650.599,00	
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Material de Consumo	R\$ 22.000,00	
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 259.380,00	
	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 13.870,00	
	Subtotal	R\$ 295.250,00	
Implantação Casa de Passagem	Subvenções Sociais	R\$ 1.000,00	
	Subtotal	R\$ 1.000,00	
Implantação Programa Guarda Subsidiada	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 129.690,00	
	Subtotal	R\$ 129.690,00	
Municipal	Gestão do SUAS	Material de Consumo	R\$ 10.500,00
		Serviços de Consultoria	R\$ 5.500,00
		Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 7.900,00
		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R\$ 235.056,00
		Diárias – Civil	R\$ 5.000,00
		Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 5.000,00
		Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.720,00
	Subtotal	R\$ 289.676,00	
Incentivo e Forta-	Material de Consumo	R\$ 2.400,00	



Planejamento orçamentário para o ano de 2024				
Esfera	Recurso	Elemento de Despesa	Valor	
Municipal	Iecimento do Controle Social – COMAS	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.000,00	
		Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 8.700,00	
		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R\$ 3.600,00	
		Subtotal	R\$ 15.700,00	
	Projeto Jovem Empreendedor	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 1.000,00	
		Subtotal	R\$ 1.000,00	
	COVID 19	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 1.000,00	
		Subtotal	R\$ 1.000,00	
	Adm. Situação de Emergência	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 1.000,00	
		Subtotal	R\$ 1.000,00	
				Total R\$ 17.842.495,00

Informamos que, conforme relatório do MDS das contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, o saldo da conta do Programa Acessuas Trabalho em 31/12/2023 é de R\$ 33.781,19. E que este programa é executado por meio de parceria pelo TC nº 20/2021. Entretanto, até dezembro de 2023 não foram atingidas a totalidade das 1900 metas pactuadas. Diante disso, o valor de R\$ 33.781,19 permanecerá em conta até que sejam executadas a totalidade das metas. Posteriormente será encaminhado para aprovação do COMAS o planejamento de aplicação deste valor.

Previsão de parcerias para o ano de 2024:

Abaixo será apresentado quadro demonstrativo da previsão de parcerias a serem realizadas com as Organizações da Sociedade Civil – OSC's, no ano de 2024, descritas por proteção, serviço a ser executado, público alvo e quantidade de metas. Ressaltamos que, por se tratar de projeção, as parcerias poderão sofrer alterações, conforme prazo de vigência de cada termo. Destacamos ainda, que as orientações técnicas e os termos de aceite dos serviços nortearão os valores repassados às OSC's. Os mesmos serão conforme a memória de cálculo e/ou pesquisa de mercado, sempre observado a disponibilidade orçamentária do município:

Previsão de parcerias com as OSC's para o ano de 2024			
Proteção	Serviço / Programa	Público alvo	Metas previstas
Proteção	Serviço de Convivência e	Pessoas de todos os públicos	362 ¹



Previsão de parcerias com as OSC's para o ano de 2024			
Proteção	Serviço / Programa	Público alvo	Metas previstas
Social Básica	Fortalecimento de Vínculos	de todas as faixas etárias	
	Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho	Pessoas de 14 a 59 anos	44
Proteção Social Especial	Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade abrigo	Crianças e Adolescentes	40
	Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade abrigo	Adultos e famílias	25
	Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade abrigo	Adolescentes perfil agravado	15
	Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade abrigo	Mulheres vítimas de violência	3
	Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade casa lar	Crianças e Adolescentes	120

1. Para a realização das parcerias de SCFV, no decorrer de 2023 foram publicados 2 (dois) editais de chamamento público, de nºs 07/2023 e 13/2023. Como resultado foram formalizados 3 (três) termos de parceria, os quais atendem 150 metas. Para atendimento das metas faltantes será realizado novo chamamento público.

ANEXO IV ATUALIZAÇÕES EXERCÍCIO 2025

O exercício de 2024 foi um ano totalmente atípico, considerado a calamidade pública que assolou o município em abril/maio. A equipe da SDS não mediu esforços para atender a população em suas demandas e mesmo após quase seis meses do evento, ainda continua atendendo. Diante disso, a execução das ações e metas planejadas para o exercício de 2024 restaram prejudicadas. Assim, para o exercício de 2025 serão mantidas as mesmas.

A seguir será apresentado as atualizações no planejamento para o exercício 2025. As atualizações foram complementadas por meio deste anexo, visando a



transparência e a possibilidade de realização de comparativo e arquivo de histórico de atuação.

8. AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS

A tabela abaixo é referente as metas pactuadas com o Governo Federal e a previsão de atendimento para 2025, que será mantida a mesma de 2024.

Nos relatórios de prestação de contas será apresentado os quantitativos dos atendimentos realizados no período correspondente.

Serviço	Público	Referência de Pactuação	Previsão de atendimento 2025 (mesma de 2024)	Ref. coleta do dado
Proteção Social Básica				
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) Piso básico fixo	Família Referenciada	20.000	12.500	somatório cadastros ativos até julho 2023 (valores informados pelos CRAS)
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Piso básico variável	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos e seus familiares	470	470	nº de metas pactuadas
	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos, em situações prioritárias	235	235	nº de metas pactuadas
Bloco da Proteção Social Especial				
Serviço de Acolhimento a Outros Públicos Piso de alta complexidade I	Mulheres em situação de violência	Conforme demanda	03	nº ref. de pactuação
	Jovens		00	não atendemos
	Idosos		31	nº idosos em ILPI (set2023)
	Pessoas c/ deficiência		16	nº PCD em ILPI e residencial terapêutico (set2023)
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI Piso Fixo de Média Complexidade	Famílias e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos	80	199	considerado apenas as inclusões no PAEFI em 2023 (jan a nov)
Serviço de Acolhimento a Adultos e Famílias Piso de Alta Complexidade II	Adultos e Famílias	25	25	nº de metas pactuadas



Serviço	Público	Referência de Pactuação	Previsão de atendimento 2025 (mesma de 2024)	Ref. coleta do dado
Serviço Especializado em Abordagem Social Piso Fixo de Média Complexidade	Famílias e indivíduos que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência	Conforme demanda	56	ref. relatório abordagem social e média do RMA
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de LA e PSC Piso fixo de Média complexidade	Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	40	40	nº de metas pactuadas
Serviço Especializado para pessoas em situação de rua Piso Fixo de Média Complexidade	Famílias e indivíduos em situação de rua	100	152	média do RMA de 2023 (jan a nov)
Serviço de PSE para pessoas c/ deficiência, idosas e suas famílias Piso Transição de Média Complexidade	Pessoas com deficiência, idosas e suas famílias	189	32	nº casos PCDIF (set 2023)
Serviço de acolhimento a Crianças e Adolescentes Piso de alta complexidade I	Crianças e Adolescentes	20	175	ref. pactuação municipal atualmente
Programas e Projetos				
Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho Acessuas Trabalho	Usuários de 14 até 59 anos	1.100	415	frequência mínima confirmados no SIS Acessuas até 02/01/2024

Abaixo quadro demonstrativo das ações e metas a serem realizadas e atendidas em 2025.

Ações	ODS nº	Ref. 2021	Metas
			2025
8.1. Acompanhar pelo PAIF famílias com até 1/2 salário mínimo per capita, registradas no Cadastro Único, priorizando as famílias beneficiárias do PBF que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda	1 10	12.706 famílias	10%
8.2. Acompanhar pelo PAIF famílias com integrantes que recebem BPC	1 11 16	Idoso 1.298 PCD 1.457	10%



Ações	ODS nº	Ref. 2021	Metas
			2025
8.3. Cadastrar famílias com beneficiários do BPC no Cadastro Único	11 16	Idoso 1.298 PCD 1.457	100%
8.4. Manter 50% do público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1 10	470 pessoas	50%
8.5. Acompanhar pelo PAIF famílias beneficiárias do PBF em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, com registro no respectivo sistema de informação, motivos sejam da assistência social	1 8 10	Lista gerada nos meses março, maio, julho, setembro, novembro	100%
8.6. Acompanhar pelo PAEFI famílias com crianças e adolescentes em serviço de acolhimento	5 16	111 famílias	60%
8.7. Cadastrar pessoas em situação de rua em acompanhamento pelo Serviço Especializado para População em Situação de Rua no Cadastro Único	1 8	626 pessoas	70%
8.8. Reordenar a execução do PETI	8 16	Não se aplica	Programa reordenado
8.9. Cadastrar famílias com situação de trabalho infantil no Cadastro Único e acompanhar pelos serviços da assistência	8 11 16	nº de trabalho infantil identificados	100%
8.10. Qualificar o atendimento do SCFV	1 10	470 (nº pactuado Gov. Federal)	Garantir a atuação do técnico do CRAS no planejamento e atendimento dos usuários das OSC's parceiras
8.11. Desinstitucionalizar Crianças e Adolescentes acolhidas na modalidade Acolhimento Institucional para a Modalidade Família Acolhedora	5 10 16	188	10%
8.12. Proporcionar a convivência de crianças e adolescentes em acolhimento institucional nas suas famílias extensas ou ampliadas por meio do Programa Guarda Subsidiada	5 10 16	188	10%
8.13. Acolher pessoas em situação de rua na modalidade Casa de Passagem	1 10	15	0
8.14. Atendimentos conjuntos do CadÚnico e CRAS, de forma descentralizada visando garantir o acesso das famílias residentes em locais distantes	1 8 10 16	42	80
8.15. Realizar atendimentos em territórios distantes, isolados e com população dispersa por equipe volante	1 10 11	1.269	10%
8.16. Realizar ações temáticas conforme calendário alusivo as datas significativas	5 11	0	No mínimo 6



Ações	ODS nº	Ref. 2021	Metas
			2025
para o SUAS			
8.17. Reordenar a execução do PCDIF aumentando o número de metas atendidas alcançando a quantidade pactuada com o Governo Federal	1 5 10 16	40	40
8.18. Realizar ações comunitárias com a presença dos serviços da SDS	5 10 11	20	20 por ano
8.19. Fomentar ações de empreendedorismo social estimulando o protagonismo e autonomia dos sujeitos	1 8 10	0	No mínimo 2 ao ano
8.20. Fomentar junto ao COMAS apresentação da rede socioassistencial privada	10 16	0	1 vez ao ano
8.21. Articular com os serviços socioassistenciais públicos a escrita de projetos pontuais	1 5 8 10 11 16	0	1 vez ao ano
8.22. Reordenar Educação Permanente	10 11	Não se aplica	Meta atingida em 2022
8.23. Implementar setor Gestão do Trabalho	5 10 11	0	Meta atingida em 2022
8.24. Implementar setor Regulação do SUAS	1 5 8 10 11 16	0	Meta atingida em 2022
8.25. Aperfeiçoar instrumentos de coleta de dados visando diagnóstico com maior nível de detalhamento e aprimoramento do planejamento das ações ofertadas	1 5 8 10 11 16	Relatório Administrativo e instrumentos dos setores da SDS	Diagnóstico com maior nível de detalhamento
8.26. Elaborar e implantar protocolos de atendimentos com metodologia de trabalho dos setores da SDS conforme orientações técnicas	10 11	0	Todos os setores com protocolos de atendimentos elaborados e implantados
8.27. Elaborar e implantar instruções de trabalho dos setores da SDS – detalhamento das atividades que precisam ser realizadas	10 11	0	Todos os setores com instruções de trabalho elaborados e implantados
8.28. Analisar e monitorar a execução do PMAS	1 5 8 10 11 16	Não se aplica	Conforme relatório emitido pelo Sistema G-MAS



Ações	ODS nº	Ref. 2021	Metas
			2025
8.29. Qualificar o atendimento dos serviços socioassistenciais por meio de aquisição de bens de capital	1 5 8 10 11 16	Não se aplica	Construção do plano anual de aquisição de bens
8.30 Implementar ações de qualificação permanente para os trabalhadores do SUAS	5 10 11	Não se aplica	Conforme demanda dos setores de gestão e serviços do SUAS
8.31 Manutenção das ações intrínsecas aos setores de gestão e aos serviços socioassistenciais de execução direta	1 5 8 10 11 16	Não se aplica	Conforme demanda dos setores de gestão e serviços do SUAS
8.32 Qualificar o atendimento dos serviços socioassistenciais proporcionando acessibilidade nos equipamentos	1 5 10 11 16	Não se aplica	Conforme identificação de necessidade
8.33 Manutenção e qualificação do controle social	1 5 10 16	Não se aplica	Conforme demanda do COMAS
8.34 Realização de parcerias com Organizações da Sociedade Civil qualificando o atendimento de famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social	1 5 8 10 11	537 metas pactuadas + 1900 ACESSUAS	609 metas (apresentadas na tabela intitulada "Previsão de parcerias com as OSCs para o ano de 2025")

Salientamos que as ações intrínsecas aos serviços e setores de gestão do SUAS, não foram descritas, pois subentende-se que as mesmas devem ser realizadas independente do presente PMAS.

Planejamento Orçamentário para o ano de 2025:

A seguir serão apresentados o planejamento orçamentário para exercício 2025, baseado na Lei Orçamentária Anual (LOA). Destacamos que, por se tratar de projeção de aplicação de recursos, possíveis alterações que se façam necessárias, considerando registros de preços vigentes ou fluxos de compras, serão justificadas nos relatórios das prestações de contas.

Planejamento orçamentário para o ano de 2025			
Esfera	Recurso	Elemento de Despesa	Valor
Federal	Proteção Social	Material de Consumo	R\$ 15.000,00



Planejamento orçamentário para o ano de 2025			
Esfera	Recurso	Elemento de Despesa	Valor
Federal	Básica	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 602.865,00
		Contribuições Patronais	R\$ 167.967,00
		Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 30.000,00
		Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 36.440,00
		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R\$ 4.000,00
		Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.728,00
		Subvenções Sociais	R\$ 1.000,00
		Subtotal	R\$ 859.000,00
	Proteção Social Especial	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 500.000,00
		Contribuições Patronais	R\$ 100.000,00
		Subvenções Sociais	R\$ 223.225,00
		Material de Consumo	R\$ 34.500,00
		Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 48.000,00
		Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 200,00
		Equipamentos e Material Permanente	R\$ 19.300,00
		Subtotal	R\$ 925.225,00
	IGD PBF M	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
		Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 156.956,00
		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R\$ 27.600,00
		Equipamentos e Material Permanente	R\$ 13.000,00
		Contratação por Tempo Determinado	R\$ 298.800,00
		Subtotal	R\$ 499.356,00
	IGD PBF M 3% do COMAS	Material de Consumo	R\$ 1.240,00
		Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 9.404,00
		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R\$ 4.800,00
		Subtotal – 3% do COMAS	R\$ 15.444,00
	Subtotal	R\$ 514.800,00	
	IGD SUAS	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
		Diárias – Civil	R\$ 5.000,00
		Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 5.000,00
		Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 15.000,00
		Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.546,00
		Subtotal	R\$ 50.546,00
IGD SUAS 3% do COMAS	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 1.570,00	
	Subtotal – 3% do COMAS	R\$ 1.570,00	
	Subtotal	R\$ 52.116,00	
BPC na Escola	Material de Consumo	R\$ 1.000,00	
	Subtotal	R\$ 1.000,00	
ACESSUAS	Indenizações e Restituições	R\$ 1.000,00	
	Subtotal	R\$ 1.000,00	
AEPETI	Material de Consumo	R\$ 1.000,00	
	Subtotal	R\$ 1.000,00	
COVID 19 – ações de enfrentamento	Indenizações e Restituições	R\$ 4.000,00	
	Subtotal	R\$ 4.000,00	



Planejamento orçamentário para o ano de 2025			
Esfera	Recurso	Elemento de Despesa	Valor
Federal	Programa Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS – PROCAD SUAS	Locação de Mão-de-Obra	R\$ 1.500,00
		Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00
		Subtotal	R\$ 2.000,00
	Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergência	Material de Consumo	R\$ 500,00
		Locação de Mão-de-Obra	R\$ 250,00
		Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 250,00
		Subtotal	R\$ 1.000,00
	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda Parlamentar	Subvenções Sociais	R\$ 3.000,00
		Material de Consumo	R\$ 1.000,00
		Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 2.000,00
		Obras e Instalações	R\$ 2.000,00
		Subtotal	R\$ 8.000,00
	Recursos Extraordinários	Medida Provisória 1218/2024	R\$ 1.000,00
		Subtotal	R\$ 1.000,00
Estadual	Proteção Social Básica	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
		Subtotal	R\$ 1.000,00
	Proteção Social Especial	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
		Subtotal	R\$ 2.000,00
	Recursos Extraordinários	Aluguel Social Portaria 056/2024	R\$ 1.000,00
		Subtotal	R\$ 1.000,00
Alojamento Provisório		R\$ 1.000,00	
	Subtotal	R\$ 1.000,00	
Municipal	Proteção Social Básica	Material de Consumo	R\$ 120.847,00
		Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 182.180,00
		Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 84.000,00
		Equipamentos e Material Permanente	R\$ 198.437,00
		Locação de Mão-de-Obra	R\$ 62.400,00
		Subvenções Sociais	R\$ 1.168.308,00
		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R\$ 40.800,00
		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 3.065.577,00
		Contribuições Patronais	R\$ 422.190,00
		Obrigações Patronais	R\$ 86.500,00
		Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R\$ 194.000,00
		Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	R\$ 72.000,00
		Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 48.000,00
		Subtotal	R\$ 5.745.239,00
	Benefícios Eventuais	Material, Bem ou Serviço a Distribuição Gratuita	R\$ 280.000,00
		Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 456.100,00
		Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 261.400,00
		Subtotal	R\$ 997.500,00
	Proteção Social Especial – Média e Alta Complexidade	Material de Consumo	R\$ 131.765,00
		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 68.120,00
		Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 70.716,00
		Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 735.061,00



Planejamento orçamentário para o ano de 2025				
Esfera	Recurso	Elemento de Despesa	Valor	
Municipal	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R\$ 19.200,00	
		Locação de Mão-de-Obra	R\$ 69.000,00	
		Equipamentos e Material Permanente	R\$ 93.458,00	
		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 3.138.577,00	
		Contribuições Patronais	R\$ 436.190,00	
		Subvenções Sociais	R\$ 7.704.366,00	
		Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	R\$ 80.000,00	
		Sentenças Judiciais	R\$ 5.270.647,00	
		Subtotal	R\$ 17.817.100,00	
		Material de Consumo	R\$ 15.370,00	
		Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 271.620,00	
		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 194.000,00	
		Contribuições Patronais	R\$ 23.000,00	
		Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	R\$ 6.000,00	
		Equipamentos e Material Permanente	R\$ 11.800,00	
		Subtotal	R\$ 521.790,00	
		Implantação Casa de Passagem	Subvenções Sociais	R\$ 1.000,00
		Subtotal	R\$ 1.000,00	
	Implantação Programa Guarda Subsidiada	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 135.816,00	
	Subtotal	R\$ 135.816,00		
	Gestão do SUAS	Material de Consumo	R\$ 12.200,00	
		Serviços de Consultoria	R\$ 25.000,00	
		Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 148.754,00	
		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R\$ 317.247,00	
		Locação de Mão-de-Obra	R\$ 284.100,00	
		Equipamentos e Material Permanente	R\$ 66.540,00	
	Subtotal	R\$ 853.841,00		
	Incentivo e Fortalecimento do Controle Social – COMAS	Material de Consumo	R\$ 7.600,00	
		Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 12.000,00	
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R\$ 2.400,00		
Subtotal	R\$ 22.000,00			
Projeto Jovem Empreendedor	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 1.000,00		
Subtotal	R\$ 1.000,00			
COVID 19	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 1.000,00		
Subtotal	R\$ 1.000,00			
Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda Parlamentar	Subvenções Sociais	R\$ 3.000,00		
Subtotal	R\$ 3.000,00			
Total			R\$ 28.474.427,00	



Previsão de parcerias para o ano de 2025:

Abaixo será apresentado quadro demonstrativo da previsão de parcerias a serem realizadas com as Organizações da Sociedade Civil – OSC's, no ano de 2025, descritas por proteção, serviço a ser executado, público alvo e quantidade de metas. Ressaltamos que, por se tratar de projeção, as parcerias poderão sofrer alterações, conforme prazo de vigência de cada termo. Destacamos ainda, que as orientações técnicas e os termos de aceite dos serviços nortearão os valores repassados às OSC's. Os mesmos serão conforme a memória de cálculo e/ou pesquisa de mercado, sempre observado a disponibilidade orçamentária do município:

Previsão de parcerias com as OSC's para o ano de 2025			
Proteção	Serviço / Programa	Público alvo	Metas previstas
Proteção Social Básica	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Pessoas de todos os públicos de todas as faixas etárias	362 ¹
	Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho	Pessoas de 14 a 59 anos	44
Proteção Social Especial	Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade abrigo	Crianças e Adolescentes	40
	Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade abrigo	Adultos e famílias	25
	Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade abrigo	Adolescentes perfil agravado	15
	Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade abrigo	Mulheres vítimas de violência	3
	Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade casa lar	Crianças e Adolescentes	120

1. No exercício de 2023, foram formalizados 3 (três) termos de parceria, os quais atendem 150 metas. Para atendimento das metas que estavam faltando, no decorrer de 2024 foi publicado o edital de chamamento público nº 08/2024, do qual formalizaram 2 (dois) termos de parceria para atendimento de 132 metas. Para atendimento das metas faltantes será realizado novo chamamento público.